



## EDITAL Nº 001/2022- CPPS/UNESPAR

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA UNESPAR

A Professora Salete Machado Sirino, Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR - entidade autárquica *multicampi*, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, 1525 – Centro – Paranavaí – CEP 87701- 020, nomeada pelo Decreto nº 6563/2020 de 17/12/2020 publicado no DIOE 10.834, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- A necessidade para atendimento de demanda emergencial de professor para os *Campi* de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória;
- A Lei Nº 11.713/97, de 07 de maio de 1997, suas alterações ou complementos, que dispõe sobre as Carreiras do Pessoal Professor e Técnico-Administrativo das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná.
- A Lei Nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre LIBRAS;
- A Lei nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003, que reserva vagas a afrodescendentes;
- A Lei Complementar nº 108, de maio de 2005 e alterações;
- O Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o ensino de LIBRAS como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores;
- O Decreto nº 4.512, de 1º de abril de 2009, que dispõe sobre contratação de pessoal em regime especial CRES;
- A recomendação nº 001, de 15 de julho de 2010, que estabelece a legislação para Surdos em Concursos Públicos;
- O Decreto nº 4.512/2009 de 01/04/2019 que dispõe sobre a contratação de pessoal sob regime especial CRES, pelos órgãos da administração direta e pelas autarquias do Poder Executivo Estadual;
- O Decreto nº 3.169/2019, de 22/10/2019 que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira;
- A Lei nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- A Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 que isenta o doador de sangue do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.
- Decreto Estadual nº 5.309 de 29 de agosto de 2005 que estabelece a obrigatoriedade da inclusão de questões referentes ao Direito da Criança e do Adolescente em todos os concursos públicos e testes seletivos realizados no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.



## T O R N A   P Ú B L I C O

A abertura das inscrições para realização do Processo Seletivo para a contratação de Professor Temporário da UNESPAR, nas condições e áreas do conhecimento conforme item 4.4.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este certame é regido pela Resolução 001/2022 – COU/UNESPAR, disponível em *link* no site [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos) - Edital 001/2022-CPPS, sendo de total responsabilidade do candidato o conhecimento da citada Resolução.

1.2 O PSS para contratação de professor temporário é público, aberto a todos os interessados que atenderem as exigências deste Edital e constitui-se de:

1.2.1. Prova Escrita, conforme conteúdo relacionado ao número do ponto sorteado e Prova relativa ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conforme Decreto Estadual nº 5.309 de 29 de agosto de 2005;

1.2.2. Prova Didática, que compreende uma aula com arguição e/ou uma etapa prática, ou apresentação de portfólio e/ou performance e/ou uma demonstração artística, conforme o número do ponto sorteado;

1.2.3. Prova de Títulos com preenchimento do **ANEXO III** da Resolução 001/2022 – COU/UNESPAR com documentação comprobatória.

1.3 Todas as publicações relacionadas ao certame, objeto deste Edital, serão veiculadas no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná, DIOE, e, em caráter informativo, no endereço eletrônico [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), salvo se houver outra definição contida em edital, delas devendo tomar ciência todos os inscritos.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação de todos os atos concernentes ao PSS, deles não podendo alegar desconhecimento, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas neste Edital e na Resolução 001/2022 – COU/UNESPAR, bem como nos demais editais que forem publicados durante a execução deste PSS.

1.5 Não serão fornecidas informações por telefone quanto ao conteúdo dos editais que vierem a ser publicados, aos procedimentos e resultado de provas.

1.5.1 As informações referentes ao processo seletivo serão atendidas exclusivamente pelo e-mail: [cpps.reitoria@unespar.edu.br](mailto:cpps.reitoria@unespar.edu.br).



## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Informações complementares referentes às inscrições encontram-se na Resolução 001/2022 – COU/UNESPAR.

2.2. A inscrição, permitida apenas em uma única vaga, implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, na Resolução 001/2022 – COU/UNESPAR e nos outros editais que vierem a ser publicados durante a execução do PSS, e deverá ser realizada exclusivamente na página da UNESPAR, no endereço [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), no período de **28/04/2022** até às **17h30min (dezesete horas e trinta minutos)** do dia **12/05/2022**, preenchendo-se a Ficha de Inscrição disponível no referido *link*, onde também se encontra o boleto bancário referente à taxa de inscrição para impressão e pagamento.

2.2.1 A documentação requerida na inscrição deverá ser entregue à CPPS, presencialmente, via protocolo, no Campus correspondente à vaga pleiteada, dentro do prazo estabelecido para as inscrições.

2.2.1.1 A não entrega ou a entrega de documentação incompleta implicará na não homologação da inscrição do candidato.

2.2.2 A entrega da documentação pessoal, referente à inscrição no processo seletivo, deverá ser feita, obrigatoriamente, pelo próprio candidato ou por seu procurador designado para tal fim, à CPPS, presencialmente, via protocolo no Campus correspondente à vaga pleiteada, contendo:

I. Fotocópia de documentos pessoais:

a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Documento Oficial de Identidade com foto: assim entendidos a cédula de identidade (RG) ou carteira de trabalho e previdência social (CTPS), ou carteira nacional de habilitação (CNH) ou cédula de identidade profissional expedida por órgão de profissões regulamentadas ou, no caso de candidato estrangeiro, fotocópia de documento oficial que comprove a sua condição de naturalizado, reservadas aos portugueses as prerrogativas do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72;

2.3. A Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga, impreterivelmente, até o primeiro dia útil após a data de encerramento das inscrições, não sendo necessário o encaminhamento de cópia do comprovante de pagamento do boleto à Comissão Organizadora.

2.3.1. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do valor referente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Instituição pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.

2.4 O Edital de Homologação das Inscrições será publicado a partir do dia **16/05/2022**.

2.5 Da não homologação da inscrição, sob pena de preclusão do direito, caberá recurso dirigido à CPPS, presencialmente, via protocolo, no Campus correspondente à vaga pleiteada, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, **até às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos)**, a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

2.6 Cabe ao candidato a observância na escolha da vaga a que se inscreve. No caso de inscrever-se em outra vaga, não há como retificar.

2.7 A inscrição implicará no conhecimento, pelo candidato, das presentes instruções e no compromisso expresso de aceitação das condições do Processo Seletivo, como se acham estabelecidas neste Edital, inclusive da legislação citada no preâmbulo da Resolução 001/2022 – COU/UNESPAR e outras em itens específicos.

2.8 A PROGESP/UNESPAR e a CPPS/UNESPAR não se responsabilizam por inscrições



edocumentos do Processo Seletivo não recebidos por motivos de ordem técnica de equipamentos, computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### **3. DOS PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1 Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que:

- a) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007 e estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135/ 2007;
- b) For doador de sangue conforme estabelece a Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017;
- c) Estiver de acordo com a Lei 19.196, de 26 de outubro de 2017, que fica isento do pagamento da taxa de inscrição os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral, por no mínimo dois eventos eleitorais, consecutivos ou não;
- d) Serão admitidos outros casos de isenções com previsão legal, desde que solicitadas na forma do requerimento específico, **ANEXO IV**, previsto na Resolução 001/2022 – COU/UNESPAR.

3.2 O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser protocolado à CPPS, presencialmente, no Campus em que corresponde à vaga pleiteada, a partir do dia **28/04/2022** até **às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos)** do dia **04/05/2022** e, em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição após a data e horário estipulada em edital.

3.3 A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será divulgada por Edital a partir do dia **06/05/2022**.

3.3.1 O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento no prazo de 02 (dois) dias úteis, **até às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos)**, posteriores à data de divulgação, como descrito neste Edital, devendo ser protocolado à CPPS, presencialmente, no Campus em que concorre à vaga pleiteada.

3.3.2 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio).

3.4 O resultado da análise de eventuais recursos relacionados à isenção de taxa de inscrição será divulgado a partir do dia **11/05/2022**.

### **4. DO CARGO, DAS VAGAS, DOS VENCIMENTOS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

4.1. Quando da contratação, o candidato ingressará junto à UNESPAR, no nível inicial do cargo de Professor de Ensino Superior, da carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, enquadrado na classe de acordo com a titulação, conforme Resolução 001/2022 – COU/UNESPAR, e será lotado no respectivo Centro de Área, vinculando-se ao Colegiado, para o qual se habilitou.

4.2. Regime jurídico: o vínculo funcional será regido pelo CRES – Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificados na Lei Complementar nº 108/2005, modificada pela Lei 179/2014, ou na que vier a ser aplicada.

4.3. Os vencimentos serão definidos de acordo com o enquadramento no momento da contratação, considerando o seguinte:

Titulação	Vencimentos com incentivo de mérito			Professor Temporário
	Regime T-10	Regime T-20	Regime T-40	
Graduado	852,51	1.705,03	3.410,07	Professor Temporário
Especialista	1.023,04	2.046,04	4.092,08	Professor Temporário
Mestre	1.421,59	2.843,13	5.686,26	Professor Temporário
Doutor	2.155,97	4.312,02	8.623,93	Professor Temporário

\* Valores vigentes em janeiro/2022 \*\* Regime T-10, T-20 ou T-40 refere-se ao número de horas semanais de dedicação, 10 (dez), 20 (vinte) e 40 (quarenta horas), respectivamente.

#### 4.4. VAGAS

Id: 491
Nome: Ciências Contábeis
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis - Especialização em qualquer área do conhecimento
Quantidade: 2
Carga Horária: T-20
1 - Contabilidade comercial.
2 - Prática trabalhista.
3 - Contabilidade tributária.
4 - Contabilidade de custos.
5 - Contabilidade do agronegócio.
6 - Demonstrações contábeis
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 492
Nome: Turismo
Campus: Apucarana
Colegiado: Turismo
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Turismo, ou Hotelaria e especialização em qualquer área do conhecimento.
Quantidade: 2
Carga Horária: T-20
1 - O mundo do trabalho para profissionais do turismo.
2 - Mercado de eventos no Brasil pós-vacina
3 - Empreendedorismo e inovação em turismo
4 - Desenvolvimento regional e turismo
5 - Estratégia de marketing em destinos turísticos
6 - Responsabilidade socioambiental em empreendimentos turísticos
Provas: Escrita; Didática; Títulos.



Id: 493
Nome: Macroeconomia
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciências Econômicas
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação e Mestrado em Economia
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Taxas de juros real e nominal no modelo IS-LM.
2 - Determinação de salários no mercado de trabalho.
3 - Modelo IS - LM-PC: dinâmica e equilíbrio de médio prazo.
4 - Política Fiscal, Monetária e Cambial no modelo IS-LM-BP.
5 - Crescimento econômico: acumulação de capital e crescimento populacional.
6 - O modelo de crescimento neoclássico: contabilidade e teoria.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 494
Nome: Microeconomia
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciências Econômicas
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação e Mestrado em Economia
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Teoria do consumidor.
2 - Teoria da Firma.
3 - Estruturas de mercado.
4 - A formação de preços em mercados perfeitamente competitivos.
5 - Teoria dos jogos.
6 - Escolha sob incertezas
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 495
Nome: Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos.
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciências Econômicas
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação e Mestrado em Economia
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - O modelo de regressão linear simples: especificação e estimação
2 - O modelo de regressão múltipla.
3 - Heterocedasticidade.
4 - Autocorrelação: testes e medidas corretivas.
5 - Dados de Corte Transversal: os modelos Logit e Probit.
6 - Testes de Raiz Unitária: Dickey-Fuller, Dickey-Fuller Aumentado, Phillips-Perron e ERS.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 496
Nome: Circuitos Eletrônicos
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciência da Computação
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em: Análise de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Informática (bacharelado ou licenciatura) ou Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Sistemas



de Informação ou Tecnologia de Sistemas de Informação ou Tecnologia de Informática ou Tecnologia de Processamento de Dados e Mestrado em qualquer área
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Conceitos de Circuitos Digitais
2 - Sistemas de numeração
3 - Fundamentos de Lógica Digital
4 - Circuitos combinacionais
5 - Circuitos sequenciais
6 - Programação de microcontroladores
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 497
Nome: Inteligência Artificial
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciência da Computação
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em: Análise de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Informática (bacharelado ou licenciatura) ou Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Sistemas de Informação ou Tecnologia de Informática ou Tecnologia de Processamento de Dados e Mestrado em qualquer área.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Abordagem conexionista
2 - Agentes e multiagentes inteligentes
3 - Algoritmos de busca
4 - Aprendizado de máquina
5 - Computação evolutiva
6 - Raciocínio e inteligência computacional
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 498
Nome: Processamento Gráfico (Graphics)
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciência da Computação
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em: Análise de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Informática (bacharelado ou licenciatura) ou Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Sistemas de Informação ou Tecnologia de Informática ou Tecnologia de Processamento de Dados e Mestrado em qualquer área.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Mapeamento de texturas
2 - Modelos de iluminação
3 - Modelos de tonalização (shading): Flat, Gouraud e Phong
4 - Pipeline gráfico programável (shaders)
5 - Transformações de projeção (ortogonal e perspectiva)
6 - Transformações geométricas bi-dimensionais e tri-dimensionais
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 499
Nome: Sistema de Informação
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciência da Computação
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas



Requisitos: Graduação em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Informática (bacharelado ou licenciatura) ou Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Sistemas de Informação ou Tecnologia de Informática, Tecnologia de Processamento de Dados e Mestrado em qualquer área.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Data mining
2 - Programação para dispositivos móveis
3 - Programação para internet
4 - Programação web back-end
5 - Programação web front-end
6 - Sistemas empresariais
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 500
Nome: Sistema de Redes
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciência da Computação
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Informática (bacharelado ou licenciatura) ou Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Sistemas de Informação ou Tecnologia de Informática, Tecnologia de Processamento de Dados e Mestrado em qualquer área.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Camadas de Redes
2 - Coordenação e Sincronização de Processos
3 - Gerência de Redes
4 - Infraestrutura e Segurança
5 - Segurança e Autenticação
6 - Sistemas Distribuídos
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 501
Nome: Fundamentos do Serviço Social
Campus: Apucarana
Colegiado: Serviço Social
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Serviço Social e Mestrado em Ciências Humanas, e ou Ciências Sociais Aplicadas.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Expansão do capitalismo e o surgimento do Serviço Social no Brasil.
2 - O Movimento de reconceituação e o processo de renovação do Serviço Social.
3 - A teoria marxista e sua influência no Serviço Social.
4 - A lógica das Diretrizes Curriculares da ABEPSS/1996 no processo de formação profissional.
5 - o atual projeto Ético-Político e os desafios para o Serviço Social .
6 - Serviço Social e os desafios ante o avanço do conservadorismo.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 502
Nome: Administração de Recursos Humanos
Campus: Apucarana
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas



Requisitos: Graduação em Administração e Mestrado em Administração
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - O papel estratégico da Administração de Recursos Humanos.
2 - Evolução da Função de Recursos Humanos.
3 - Treinamento e Desenvolvimento.
4 - Processo de Recrutamento e Seleção.
5 - Remuneração e programas de incentivos e benefícios.
6 - Avaliação de desempenho.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 503
Nome: Psicologia do Trabalho e Organizacional
Campus: Apucarana
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação e mestrado em psicologia.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Contribuição da Psicologia para as organizações: o comportamento humano.
2 - Saúde psicológica e Trabalho.
3 - Satisfação no Trabalho e comprometimento nas organizações.
4 - Comunicação, relações interpessoais e liderança.
5 - Assédio Moral nas Relações de Trabalho.
6 - Gestão de equipes de trabalho e a administração de conflitos e tensões
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 504
Nome: Língua Inglesa.
Campus: Apucarana
Colegiado: Secretariado Executivo Trilíngue
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Letras / Inglês com especialização em qualquer área do conhecimento
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - How to develop secretarial reading and writing skills;
2 - Secretarial reading and writing skills: business letter
3 - Textual production: text translation
4 - Classroom conversation: how to introduce yourself and each other;
5 - Conjugation of English verbs;
6 - Questions and Answers: Keywords.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 505
Nome: Fundamentos de Secretariado
Campus: Apucarana
Colegiado: Secretariado Executivo Trilíngue
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Secretariado Executivo e Especialização em Ciências Sociais Aplicadas
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Atribuições do Secretário Executivo.
2 - Tecnologia em Secretariado
3 - Inteligência Emocional no Trabalho.
4 - Visão Sistêmica e Negociação.
5 - Postura Profissional em Secretariado.
6 - Administração de Conflitos.



Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 515
Nome: Literatura Brasileira
Campus: Apucarana
Colegiado: Letras - Português
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras e Doutorado em Letras ou Estudos Literários
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Estética da Recepção e Teoria do Efeito Estético
2 - A memória na literatura infanto-juvenil brasileira
3 - Tradição e ruptura na poesia brasileira contemporânea
4 - A literatura brasileira de autoria feminina
5 - A importância do cânone literário no ensino de literatura
6 - A literatura afro-brasileira do século XXI
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 516
Nome: Língua Portuguesa
Campus: Apucarana
Colegiado: Letras - Português
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras e Doutorado em Estudos da Linguagem ou em Linguística ou em Língua Portuguesa
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Funções sintáticas do substantivo
2 - Níveis de Análise Linguística
3 - Morfologia das classes de palavras variáveis do português brasileiro
4 - O ensino da gramática a partir do uso de ferramentas tecnológicas
5 - Variação, preconceito linguístico e escola
6 - Produção de textos escritos e orais: estratégias e problemas de argumentação
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 517
Nome: Cálculo Diferencial e Integral
Campus: Apucarana
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática, Matemática Aplicada, Educação, Educação Matemática ou Ensino de Ciências
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Funções reais de uma variável real: Definição, funções elementares e aplicações.
2 - Limite e continuidade de funções reais de uma variável real: Definição formal e limites fundamentais e outras aplicações.
3 - Derivada de funções reais de uma variável: Construção histórica, formalização atual e regras de derivação.
4 - Aplicações de derivadas
5 - Integrais de funções reais de uma variável real e métodos de integração, Teorema fundamental do cálculo, integral definida e aplicações.
6 - Integral Imprópria e Regra do L'Hôpital.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 518
Nome: Educação Matemática



Campus: Apucarana
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Licenciatura em Matemática e Mestrado em Educação ou em Educação Matemática ou em Ensino de Ciências.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - A Resolução de Problemas no ensino de Geometria na Educação Básica.
2 - O Ensino de Álgebra na perspectiva de uma das tendências da Educação Matemática.
3 - O Ensino de Funções na Educação Básica e relações com o Ensino Superior.
4 - Modelagem Matemática e o cálculo de volumes como alternativa para o ensino de Matemática na Educação Básica.
5 - A História da Matemática como metodologia de ensino na perspectiva da Educação Matemática.
6 - O ensino de Matemática a partir de tarefas potencialmente inclusivas.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 519
Nome: Línguas Estrangeiras Modernas
Campus: Apucarana
Colegiado: Letras - Espanhol
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras; Especialização em Letras ou Educação
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - La extensión universitaria: aspectos legales y estrategias de curricularización
2 - Géneros textuales y estrategias didácticas en las clases de Lengua Española
3 - La Literacidad Digital en la formación de profesores de E/LE
4 - Lingüística aplicada a la enseñanza del E/LE
5 - Enseñanza y aprendizaje de E/LE en el contexto de la enseñanza primaria de Brasil: aspectos psico y sociolingüísticos
6 - Los desafíos del docente de E/LE en la Educación Superior del siglo XXI
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 520
Nome: Linguística Aplicada em Língua Inglesa
Campus: Apucarana
Colegiado: Letras - Inglês
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Mestrado em Língua Inglesa ou Línguas Estrangeiras/Adicionais ou Linguística Aplicada ou Letras ou Estudos da Linguagem ou Literaturas de Língua Inglesa. As provas escritas e didáticas deverão ser realizadas em Língua Inglesa.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - English language teaching for children
2 - Translanguaging and English language teaching
3 - Multiliteracy perspectives in the teaching of English language
4 - Contemporary research methodology perspectives in Applied Linguistics and the development of English teachers
5 - Academic literacies for the development of English teachers
6 - The use of genres in the teaching of English language
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 521
Nome: Métodos e Técnicas de Ensino
Campus: Apucarana
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação



Requisitos: Graduação em Pedagogia e Mestrado ou Doutorado em Educação ou Ensino
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - A temática sexualidade nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
2 - Práticas educativas e o Ensino de Matemática nos Anos Iniciais;
3 - Alfabetização científica e o Ensino de Ciências;
4 - BNCC na prática docente: desafios e perspectivas;
5 - Formação docente na contemporaneidade
6 - Estágio supervisionado: por que e para que?
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 522
Nome: Fundamentos da Educação
Campus: Apucarana
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia ou Filosofia ou Ciências Sociais e Mestrado ou Doutorado em Educação ou Ensino ou Filosofia ou Sociologia
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Filosofia da educação na formação do professor.
2 - História da Educação: os desafios da consolidação de uma escola pública, laica e gratuita para todos
3 - As funções sociais da escola: do senso comum à construção crítica de novos conhecimentos
4 - A sociologia da educação na formação do professor
5 - Direitos humanos e diversidades na universidade e seu reflexo no processo de ensino e aprendizagem
6 - Educação e contemporaneidade: Educar para o mercado ou para o mundo do Trabalho?
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 614
Nome: Atendimento Educacional Especial
Campus: Apucarana
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia, Especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva e comprovação de atuação no mínimo dois anos na área da Educação Especial
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Políticas inclusivas e o processo de acesso e permanência de estudantes público da educação especial no ensino superior
2 - Atendimento educacional especializado para o público da educação especial na escola inclusiva
3 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o ensino colaborativo
4 - Plano de Ensino Individualizado (PEI) e as demanda de inclusão acesso e permanência
5 - Diferenciação curricular e Desenho Universal para Aprendizagem - DUA: contribuições à prática docente no contexto da escola inclusiva
6 - Acessibilidade e tecnologias assistivas como princípios para a educação inclusiva de estudantes público-alvo da educação especial
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 506
Nome: Teoria Econômica
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Ciências Econômicas
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduado em Ciências Econômicas e Mestrado e/ou Doutorado em Economia.



Quantidade: 4
Carga Horária: T-40
1 - Teoria do Consumidor.
2 - O Modelo IS-LM.
3 - Teoria da Produção.
4 - Estruturas de Mercado.
5 - Mercado Monetário.
6 - Instrumentos de Política Comercial.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 509
Nome: Libras
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em qualquer área. Proficiência em Libras. Certificação Prolibras e/ou Feneis e/ou CAS.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Fundamentos históricos e teórico metodológicos da educação de Surdos.
2 - A educação de surdos e a Libras a partir da legislação atual.
3 - A Língua Brasileira de Sinais: aspectos culturais e identidade surda.
4 - Educação Bilíngue e alfabetização para surdos.
5 - Ensino de Libras como L1 e L2.
6 - Tecnologia e a educação de surdos.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 510
Nome: Geografia Humana
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Geografia. Mestrado em Geografia, Educação, Ensino ou Interdisciplinar.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - A organização do Espaço Geográfico no Paraná
2 - A reconfiguração da ordem mundial na sociedade contemporânea
3 - A transição demográfica e os desafios do envelhecimento populacional
4 - Tendências pedagógicas na prática escolar e o ensino de Geografia
5 - A relação rural-urbano
6 - As categorias de análise da Geografia: Diferentes articulações no processo de ensino aprendizagem na educação básica
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 511
Nome: Turismo
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Turismo e Meio Ambiente
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Turismo e Pós-Graduação (Lato e/ou Stricto Sensu) em qualquer área do conhecimento.
Quantidade: 5
Carga Horária: T-40
1 - A hospitalidade e seus reflexos na hotelaria e na gastronomia.
2 - Sistemas Operacionais de Agências e Operadoras: gestão das agências, operação de sistemas, cotidiano do mercado, diferentes interfaces dos distribuidores.
3 - Planejamento e Políticas Públicas em Turismo no Brasil e no Paraná.



4 - Turismo em Áreas Naturais: impactos socioambientais, procedimentos e condutas.
5 - Empreendedorismo e inovação em turismo: pequenas empresas e cidades empreendedoras.
6 - Economia e a sua relação com o turismo: internacionalização dos mercados, setor de serviços, economia criativa e solidária.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 512
Nome: Geografia Física
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Geografia. Mestrado em Geografia ou Interdisciplinar ou Ciências Ambientais ou em Engenharia.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Métodos de pesquisa em Climatologia Geográfica
2 - Interação Geologia-Geomorfologia no Planejamento Ambiental
3 - O uso dos recursos naturais e a preservação da natureza
4 - A importância da Cartografia e do Geoprocessamento na análise Geoambiental
5 - A Topografia e o Georreferenciamento no Cadastro Técnico Multifinalitário
6 - O Sensoriamento Remoto em estudos ambientais
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 513
Nome: Administração de empresas
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Administração e Mestrado em Administração.
Quantidade: 2
Carga Horária: T-20
1 - Alavancagem e Estrutura de Capital.
2 - Planejamento Estratégico de Recursos de Humanos.
3 - Plano de Negócios.
4 - Plano de Marketing.
5 - Indicadores Financeiros para Análise de Projetos de Investimentos.
6 - Planejamento e Controle da Produção.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 514
Nome: Psicologia da Educação e Psicologia do Trabalho
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Psicologia. Especialização em Psicologia ou em Geografia ou Interdisciplinar ou em Ensino e Educação.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Psicologia organizacional e do trabalho: humanização, gestão de pessoas e de processos.
2 - Psicologia da linguagem
3 - Teorias da aprendizagem segundo a gestalt, behaviorismo e psicanálise
4 - Psicologia e os desafios em educação
5 - Psicologia, educação e a dinâmica educacional
6 - Psicologia do Desenvolvimento Humano segundo a perspectiva da Epistemologia Genética de Jean Piaget; Perspectiva Sócio-Histórica de Lev Vygotsky; Perspectiva Psicogenética de Henri Wallon.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.



Id: 523
Nome: Direito
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Direito, com registro na OAB, e especialização em qualquer área do direito.
Quantidade: 3
Carga Horária: T-10
1 - Princípios fundamentais do Direito público e privado.
2 - Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho.
3 - Direito ambiental e suas implicações para o setor de lazer, viagens e turismo.
4 - Responsabilidade civil no âmbito do Direito do Consumidor.
5 - Sociedades empresárias: classificações, dissolução e extinção.
6 - Estabelecimento e nome empresarial.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 524
Nome: Contabilidade Geral e Aplicada
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis, com especialização ou mestrado em qualquer área do conhecimento.
Quantidade: 5
Carga Horária: T-20
1 - Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido: características, definição e classificação. De acordo com a NBC TG Estrutura Conceitual emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.
2 - Receita, Despesa e Resultado: definição, classificação, critérios de reconhecimento e bases de mensuração. De acordo com a NBC TG Estrutura Conceitual emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.
3 - Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado: características, estrutura, apresentação e divulgação. De acordo com a NBC TG Estrutura Conceitual e demais NBCs aplicáveis, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.
4 - Análise das Demonstrações Contábeis: índices (liquidez, estrutura patrimonial e rentabilidade) e relatório de análise (estrutura e conteúdo).
5 - Custos para Controle e Avaliação de Estoques.
6 - Regimes Contábeis, Receita e Despesa Pública.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 536
Nome: Mecânica dos Corpos Sólidos e Engenharia Térmica
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Engenharia de Produção Agroindustrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Equilíbrio de um ponto material no espaço.
2 - Projeções ortogonais e vistas principais.
3 - Vistas em perspectiva isométrica.
4 - Esforços solicitantes em sistemas planos.
5 - Fontes de suprimento de energia elétrica e renováveis.
6 - Sistema AUTOCAD.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 538
Nome: Engenharia econômica e custos agroindustriais



Campus: Campo Mourão
Colegiado: Engenharia de Produção Agroindustrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Engenharia de Produção/Engenharia de Produção Agroindustrial ou Graduação em Economia. Mestrado em Engenharia ou Economia.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Introdução à Engenharia Econômica (Conceitos e Fundamentos).
2 - Viabilidade Financeira de Empreendimentos.
3 - Métodos de Análise de Alternativa Econômica.
4 - Formação de Preço de Vendas.
5 - Estrutura de Mercado.
6 - Fundamentos da Análise Macroeconômica.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 586
Nome: História
Campus: Campo Mourão
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em História, com mestrado em História ou Ciências Sociais ou Interdisciplinaridade ou Educação
Quantidade: 2
Carga Horária: T-20
1 - História Pública e os desafios do tempo presente
2 - Metodologias do ensino de história
3 - História, patrimônio e usos do passado
4 - A interdisciplinaridade na história
5 - A cientificidade da história
6 - História e memória
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 587
Nome: Tradutor - intérprete de libras
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em qualquer área, com proficiência em tradução e interpretação de Libras comprovada por Certificação ProLibras / FENEIS/ CAS - Ouvinte. Obs.: A prova didática será realizada em Libras.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos.
2 - Aspectos Linguísticos das Libras: Morfologia, Fonologia, Sintaxe.
3 - O papel do professor intérprete no processo de ensino e aprendizagem da pessoa surda.
4 - Bilinguismo - Enfoque na Educação dos Surdos a partir da relação professor ouvinte e intérprete.
5 - História da educação dos surdos no Brasil e a trajetória das Libras.
6 - Código de Ética do intérprete de Libras.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 589
Nome: Atendimento Educacional Especializado (AEE)
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento com Especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva. Observação: Para a prova



didática é necessário além do plano de aula a apresentação de um Plano de Ensino Individualizado (PEI) a partir de dados fictícios.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Políticas inclusivas e o processo de acesso e permanência de estudantes público da educação especial no ensino superior.
2 - Atendimento educacional especializado para o público da educação especial na escola inclusiva.
3 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o ensino colaborativo.
4 - Plano de Ensino Individualizado (PEI) e as demanda de inclusão acesso e permanência.
5 - Diferenciação curricular e Desenho Universal para Aprendizagem - DUA: contribuições à prática docente no contexto da escola inclusiva.
6 - Acessibilidade e tecnologias assistivas como princípios para a educação inclusiva de estudantes público-alvo da educação especial.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 566
Nome: Bateria/Percepção Musical
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Música
Centro de Área: Música
Requisitos: - Graduação em Música - Doutorado em Música
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Propostas para a elaboração de um Programa para a disciplina de bateria. Prova prática: recital com repertório de livre escolha, com duração de até dez minutos. Enviar partituras digitalizadas das obras executadas.
2 - Estratégias de Feedback e critérios de avaliação da performance na bateria. Prova prática: recital com repertório de livre escolha, com duração de até dez minutos. Enviar partituras digitalizadas das obras executadas.
3 - O uso de ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem da bateria. Prova prática: recital com repertório de livre escolha, com duração de até dez minutos. Enviar partituras digitalizadas das obras executadas.
4 - O ensino de Percepção Musical no ensino superior. Prova prática: recital com repertório de livre escolha, com duração de dez minutos. Enviar partituras digitalizadas das obras executadas.
5 - Estratégias para o ensino e a aprendizagem da técnica da bateria. Prova prática: recital com repertório de livre escolha, com duração de até dez minutos. Enviar partituras digitalizadas das obras executadas.
6 - As metodologias ativas em Educação Musical e o ensino de Percepção Musical. Prova prática: recital com repertório de livre escolha, com até dez minutos de duração. Enviar partituras digitalizadas das obras executadas.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 573
Nome: Contrabaixo elétrico/História da Música
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Música
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Propostas para elaboração de um programa de Contrabaixo elétrico para cursos de Música no ensino superior. Prova prática: apresentação artística com duração de até dez minutos, com a execução de peça de livre escolha. Entregar cópias da partitura da peça executada para os membros da Banca examinadora.
2 - Aspectos históricos e de performance dos contrabaixos acústico e elétrico na música popular brasileira. Prova prática: apresentação artística com duração de até dez minutos, com a execução de peça de livre escolha. Entregar cópias da partitura da peça executada para os membros da Banca examinadora.



3 - O uso de ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem do contrabaixo elétrico. Prova prática: apresentação artística com duração de até dez minutos, com a execução de peça de livre escolha. Entregar cópias da partitura da peça executada para os membros da Banca examinadora.
4 - Características gerais do período Barroco: forma, harmonia, instrumentação e principais compositores. Prova prática: apresentação artística com duração de até dez minutos, com a execução de peça de livre escolha. Entregar cópias da partitura da peça executada para os membros da Banca examinadora.
5 - Características gerais do período Clássico: forma, harmonia, instrumentação e principais compositores. Prova prática: apresentação artística com duração de até dez minutos, com a execução de peça de livre escolha. Entregar cópias da partitura da peça executada para os membros da Banca examinadora.
6 - O nacionalismo musical no Brasil antes do Modernismo: principais características e compositores. Prova prática: apresentação artística com duração de até dez minutos, com a execução de peça de livre escolha. Entregar cópias da partitura da peça executada para os membros da Banca examinadora.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 578
Nome: Instrumentação Musical/Violão
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Instrumento
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música, Mestrado em Música, Doutorado em Música.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Os principais métodos e tratados escritos para violão a partir do século XIX e seu uso no ensino superior. Prova prática: demonstração artística com duração de até dez minutos, envolvendo repertório que se relacione diretamente com a questão. Entregar cópia da partitura da obra executada aos membros da banca examinadora.
2 - Repertório de estudos para violão compostos a partir do século XIX e seu uso nos cursos de Licenciatura em Música e Bacharelado em Instrumento. Prova prática: demonstração artística com duração de até dez minutos, envolvendo repertório que se relacione diretamente com a questão. Entregar cópia da partitura da obra executada aos membros da banca examinadora.
3 - O estudo da técnica violonística nos cursos de Licenciatura em Música e (ou) Bacharelado em Instrumento: autores, procedimentos e planejamento. Prova prática: demonstração artística com duração de até dez minutos, envolvendo repertório que se relacione diretamente com a questão. Entregar cópia da partitura da obra executada aos membros da banca examinadora.
4 - Distribuição de repertório ao longo dos quatro anos de um curso de Licenciatura em Música e (ou) Bacharelado em instrumento: discussão e exemplificação de modelos de escalonamento de peças para diferentes níveis de estudantes. Prova prática: demonstração artística com duração de até dez minutos, envolvendo repertório que se relacione diretamente com a questão. Entregar cópia da partitura da obra executada aos membros da banca examinadora.
5 - Aspectos técnicos e estilísticos de execução envolvidos no repertório do violão do século XVI ao XXI. Prova prática: demonstração artística com duração de até dez minutos, envolvendo repertório que se relacione diretamente com a questão. Entregar cópia da partitura da obra executada aos membros da banca examinadora.
6 - O uso de obras originais para violão de compositores brasileiros em programas de cursos de Licenciatura em Música e (ou) Bacharelado em Instrumento: discussão e exemplificação de modelos de escalonamento de peças para diferentes níveis de estudantes. Prova prática: demonstração artística com duração de até dez minutos, envolvendo repertório que se relacione diretamente com a questão. Entregar cópia da partitura da obra executada aos membros da banca examinadora.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 593
Nome: Museologia
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Museologia
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Bacharelado em Museologia com Mestrado em Museologia e Patrimônio ou Memória Social ou História ou Comunicação ou Ciência da Informação ou Artes
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40



1 - Teoria Museológica
2 - Gestão de Museus e Documentação Museológica
3 - Planejamento de exposição museológica
4 - Museologia, memória e patrimônio
5 - Preservação e Conservação Preventiva de Bens Culturais
6 - Museologia, memória digital e recursos tecnológicos
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 594
Nome: Estágio Supervisionado em Museologia
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Museologia
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Bacharelado em Museologia com Mestrado em Museologia e Patrimônio ou Memória Social ou História ou Comunicação ou Ciência da Informação ou Artes Visuais ou Educação.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Teoria Museológica
2 - Gestão de Museus e Documentação Museológica
3 - Planejamento de exposição museológica
4 - Educação e museu
5 - Preservação e Conservação Preventiva de Bens Culturais
6 - Museologia, memória digital e recursos tecnológicos
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 596
Nome: LIBRAS
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Licenciatura
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação em qualquer área. Especialização em Libras; Certificação PROLIBRAS e/ou FE-NEIS. Prova didática em Libras.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Fundamentos Históricos da Educação de Surdos.
2 - Aspectos gramaticais de Línguas de Sinais.
3 - A Educação Bilíngue e a Educação Inclusiva.
4 - Políticas Públicas e Legislação da Educação de Surdos.
5 - Artes, Literatura, Cultura e Identidade Surda.
6 - História da Educação dos surdos no Brasil.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 597
Nome: Estágio Supervisionado em Ensino das Artes Visuais
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Licenciatura
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Licenciatura em Artes Visuais ou Ed. Artística, Mestrado em Educação ou Mestrado em Artes Visuais.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Licenciatura em Artes Visuais ou Ed. Artística, Mestrado em Educação ou Mestrado em Artes Visuais.
2 - O estágio supervisionado em Artes Visuais nos espaços não-escolares.
3 - Planejamento e Avaliação no ensino de Artes Visuais no estágio supervisionado.
4 - Estratégias de aprendizagem no ensino de Artes Visuais.



5 - Estágio supervisionado como campo de pesquisa na construção da identidade docente em Artes Visuais.
6 - O estágio supervisionado em Artes Visuais no Ensino Fundamental (anos finais) e no Ensino médio. Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 598
Nome: Atendimento Educacional Especializado (AEE)
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Licenciatura
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento com Especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva. *Para a prova didática é necessário além do plano de aula a apresentação de um PEI (a partir de dados fictícios, mas referentes ao processo ensino aprendizagem).
Quantidade: 3
Carga Horária: T-20
1 - Políticas inclusivas e o processo de acesso e permanência de estudantes público da educação especial no ensino superior.
2 - Atendimento educacional especializado para o público da educação especial na escola inclusiva.
3 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o ensino colaborativo.
4 - Plano de Ensino Individualizado (PEI) e as demandas de inclusão acesso e permanência.
5 - Diferenciação curricular e Desenho Universal para Aprendizagem - DUA: contribuições à prática docente no contexto da escola inclusiva.
6 - Acessibilidade e tecnologias assistivas como princípios para a educação inclusiva de estudantes público-alvo da educação especial.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 607
Nome: Gravura e Desenho
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Bacharelado
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação e Mestrado em qualquer área, sendo uma das titulações obrigatoriamente nas áreas de Artes Visuais ou Artes Plásticas ou História da Arte ou Poéticas Visuais ou Arte Educação. Provas: Escrita, Didática, Portfólio e Títulos Na sequência da prova didática o(a) candidato(a) fará uma apresentação de sua produção artística. A apresentação terá a duração de 10 minutos seguida de arguição de 10 min. O(a) candidato(a) deverá entregar junto com a documentação da prova de títulos um link (endereço eletrônico) de seu portfólio em formato pdf.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Discursos imagéticos e arte contemporânea.
2 - A gravura e as novas mídias.
3 - A gravura no contexto da arte contemporânea.
4 - Linguagem gráfica e multiplicação de imagem.
5 - Usos do desenho na produção artística.
6 - Desenho como linguagem e expressão.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 608
Nome: Pintura
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Bacharelado
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação e Mestrado em qualquer área, sendo uma das titulações obrigatoriamente nas áreas de Artes Visuais ou Artes Plásticas ou História da Arte ou Poéticas Visuais ou Arte Educação. Provas: Escrita, Didática, Portfólio e Títulos Na sequência da prova didática o(a) candidato(a) fará uma



apresentação de sua produção artística. A apresentação terá a duração de 10 minutos seguida de arguição de 10 min. O(a) candidato(a) deverá entregar junto com a documentação da prova de títulos um link (endereço eletrônico) de seu portfólio em formato pdf.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - A pintura contemporânea e a colagem.
2 - A materialidade na pintura contemporânea.
3 - Conceitos e vertentes históricos da pintura abstrata
4 - Narrativas históricas e ficcionais na pintura contemporânea.
5 - Outras tecnologias e os desdobramentos da pintura contemporânea.
6 - O lugar da pintura nos circuitos da arte contemporânea.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 609
Nome: História, Teoria e Crítica da Arte
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Bacharelado
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação e Mestrado em qualquer área, sendo uma das titulações obrigatoriamente nas áreas de Artes Visuais ou Artes Plásticas ou História da Arte ou Poéticas Visuais ou Arte Educação.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Arte colaborativa na América Latina.
2 - A escola de fotografia de Dusseldorf.
3 - Fluxus: relações entre performance e música.
4 - Curadoria como crítica e história da arte.
5 - Primeira geração de artistas feministas.
6 - A década de 1980 na arte no Brasil.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 611
Nome: Metodologia da Pesquisa em Artes
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Bacharelado
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação e Mestrado em qualquer área, sendo uma das titulações obrigatoriamente nas áreas de Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Poéticas Visuais ou Arte Educação.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Fases e procedimentos metodológicos da Pesquisa em Artes
2 - Métodos de investigação e sua relação com as Artes Visuais
3 - Tema, problema, objetivos e resultados na Pesquisa em Artes Visuais
4 - Pesquisa em Artes Visuais ou Pesquisa sobre Artes Visuais
5 - Histórico, características e especificidades da pesquisa acadêmica em Artes Visuais.
6 - Estratégias metodológicas, conceituais e processuais da pesquisa em Artes Visuais
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 612
Nome: Antropologia
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Bacharelado
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação em Antropologia ou Ciências Sociais e Doutorado em Antropologia.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Antropologia: história e fundamentos.
2 - Antropologia: Métodos, Teorias e Técnicas de investigação.



3 - Antropologia brasileira.
4 - Introdução ao Campo Etnográfico: fundamentos e métodos.
5 - Antropologia da Arte.
6 - Identidades, diversidade e expressões artísticas.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 613
Nome: Metodologias de ensino: tópicos específicos de educação
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Licenciatura
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Licenciatura em Artes Visuais ou Ed. Artística, Mestrado em Educação ou Mestrado em Artes Visuais.
Quantidade: 2
Carga Horária: T-20
1 - História e sociologia da educação na formação do professor
2 - História e sociologia da educação na formação do professor
3 - Fundamentos da Educação Inclusiva
4 - Fundamentos da Educação Inclusiva
5 - Currículo e avaliação como instrumentos pedagógicos na construção e reconstrução dos saberes escolares
6 - Gestão escolar e organização da escola: o papel do professor
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 544
Nome: Atendimento Educacional Especializado (AEE)
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Cênicas
Centro de Área: Artes
Requisitos: Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento com Especialização Lato Sensu em Educação Especial ou em Atendimento Educacional Especializado ou em Educação Inclusiva.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Políticas inclusivas e o processo de acesso e permanência de estudantes público da educação especial no ensino superior *Para a prova didática é necessário além do plano de aula a apresentação de um PEI (a partir de dados fictícios)
2 - Atendimento educacional especializado para o público da educação especial na escola inclusiva *Para a prova didática é necessário além do plano de aula a apresentação de um PEI (a partir de dados fictícios)
3 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o ensino colaborativo *Para a prova didática é necessário além do plano de aula a apresentação de um PEI (a partir de dados fictícios)
4 - Plano de Ensino Individualizado (PEI) e as demanda de inclusão acesso e permanência *Para a prova didática é necessário além do plano de aula a apresentação de um PEI (a partir de dados fictícios)
5 - Diferenciação curricular e Desenho Universal para Aprendizagem - DUA: contribuições à prática docente no contexto da escola inclusiva *Para a prova didática é necessário além do plano de aula a apresentação de um PEI (a partir de dados fictícios)
6 - Acessibilidade e tecnologias assistivas como princípios para a educação inclusiva de estudantes público-alvo da educação especial *Para a prova didática é necessário além do plano de aula a apresentação de um PEI (a partir de dados fictícios)
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 545
Nome: EDIÇÃO E TRATAMENTO DE IMAGEM
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Cinema e Audiovisual



Centro de Área: Artes
Requisitos: - Graduação na área de Cinema; - Mestrado na área de Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - A montagem no cinema clássico: transparência e opacidade
2 - Função rítmica da montagem no cinema narrativo e não-narrativo
3 - A montagem como criação de sentido e manipulação de informação
4 - Prática de Montagem: workflow (loggagem, organização, conversão e exportação de material audiovisual).
5 - Prática de Montagem: operação de software de edição digital
6 - O processo de colorização no cinema digital
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 546
Nome: DIREÇÃO DE ARTE
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Cinema e Audiovisual
Centro de Área: Artes
Requisitos: - Graduação em uma das áreas: Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado em uma das áreas: Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - A Equipe de Arte: profissionais envolvidos, seus perfis e atribuições
2 - Os processos e metodologias de trabalho da Direção de Arte
3 - A Direção de Arte ao longo da História do Audiovisual
4 - O papel da Direção de Arte na construção narrativa e na concepção visual de um filme
5 - Elementos e princípios de composição visual
6 - Teoria da cor aplicada ao cinema e audiovisual
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 557
Nome: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Visuais
Centro de Área: Artes
Requisitos: - Graduação em Psicologia; - Mestrado em Psicologia, ou Educação, ou Ensino.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Contribuições da Psicologia da Educação para a formação de professoras/es de arte.
2 - Epistemologia Genética Piagetiana: contribuições para o processo de ensino e aprendizagem das artes.
3 - Psicologia Histórico Cultural de Lev Vygotsky: contribuições para o processo de ensino e aprendizagem das artes.
4 - Henri Wallon: contribuições para o processo de ensino e aprendizagem das artes.
5 - A criança e o adolescente: distinções nos processos de aprendizagem das artes visuais.
6 - A inclusão e o direito à educação
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 558
Nome: Gravura
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Visuais
Centro de Área: Artes



Requisitos: - Bacharelado ou Licenciatura em História da Arte ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Pintura ou Gravura ou Desenho ou Educação Artística; - Mestrado em Artes Visuais ou Filosofia ou Sociologia ou História ou Comunicação, com dissertação sobre artes.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Técnicas tradicionais de gravura.
2 - A gravura e o ensino da arte
3 - Processos de gravação indiretos
4 - História da gravura.
5 - O lugar da gravura na arte brasileira.
6 - A gravura expandida no contexto da arte contemporânea.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 559
Nome: Pintura
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Visuais
Centro de Área: Artes
Requisitos: - Bacharelado ou Licenciatura em História da Arte ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Pintura ou Gravura ou Desenho ou Educação Artística; - Mestrado em Artes Visuais, Filosofia ou Sociologia ou História ou Comunicação.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Perspectiva: histórico, métodos e rupturas. Representações pictóricas do espaço e dos objetos.
2 - Teorias da cor aplicadas a modalidade bidimensional.
3 - Técnicas convencionais e não convencionais na pintura
4 - Fundamentos do ensino da pintura.
5 - Processos contemporâneos em arte: inter-relações com as poéticas bidimensionais.
6 - A pintura e as novas mídias.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 560
Nome: ESTÁGIO
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Visuais
Centro de Área: Artes
Requisitos: - Licenciatura em Artes Visuais ou Artes Plásticas ou em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas/Desenho; - Mestrado em Educação, Ensino ou Artes Visuais.
Quantidade: 3
Carga Horária: T-40
1 - História do ensino da arte no Brasil e a diversidade cultural.
2 - Abordagens metodológicas contemporâneas para o ensino das artes visuais e concepções de avaliação.
3 - Diretrizes curriculares nacionais e estaduais para o ensino de arte, BNCC e CREP (Currículo da Rede Estadual Paranaense).
4 - O estágio curricular como conhecimento de si e as relações entre teoria e prática.
5 - Política docente e as diretrizes nacionais que embasam a formação de professoras/es da Educação Básica.
6 - Leis de Diretrizes de Bases da Educação Brasileira e Declarações Mundiais para a inclusão.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 561
Nome: DESENHO e FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Visuais
Centro de Área: Artes



Requisitos: - Bacharelado ou Licenciatura em História da Arte ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Pintura ou Gravura ou Desenho ou Educação Artística; - Mestrado em Artes Visuais ou Filosofia ou Sociologia ou História ou Comunicação.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - O desenho e representação: técnica e expressão
2 - O desenho nos processos de criação
3 - O desenho expandido ou contemporâneo
4 - O desenho no ensino da arte
5 - O desenho e desenvolvimento humano
6 - O desenho e as novas mídias
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 572
Nome: PESQUISA EM ARTES VISUAIS
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Visuais
Centro de Área: Artes
Requisitos: Mestrado em Artes Visuais ou Filosofia ou Sociologia ou História ou Comunicação.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Fundamentos epistemológicos da pesquisa em artes visuais
2 - Poéticas contemporâneas e novas tecnologias na formação de professoras/es
3 - Questões de gênero e étnico-raciais na pesquisa em artes visuais
4 - Arte contemporânea e a questão do fim da arte
5 - Cultura visual e fundamentos de análise da imagem
6 - O campo das artes visuais: produção, circulação, consumo e ensino
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 583
Nome: Processos Criativos Teatrais
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Teatro
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas ou Teatro, ou Licenciatura em Teatro, ou Bacharelado em Artes Cênicas ou Teatro; Mestre em Artes, ou Mestre em Teatro, ou Mestre em Artes Cênicas ou Mestre em Artes da Cena, ou Mestre em Educação ou Mestre em Comunicação e Linguagens.
Quantidade: 3
Carga Horária: T-40
1 - Improvisação: treinamento, processo ou espetáculo
2 - A forma dramática, crise e evolução.
3 - Processos de criação no Teatro Contemporâneo.
4 - Processos colaborativos como alternativa pedagógica na formação teatral.
5 - Conceitos seminais do teatro épico.
6 - A prática teatral na licenciatura em teatro.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 584
Nome: Pedagogia do Teatro
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Teatro
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas ou teatro, ou Licenciatura em Teatro; Mestre em Artes, ou Mestre em Teatro, ou Mestre em Artes Cênicas, ou Mestre em Artes da Cena, ou Mestre em Educação, ou Mestre em Letras.
Quantidade: 2



Carga Horária: T-40
1 - Objetivos e procedimentos metodológicos do jogo teatral e do jogo dramático.
2 - A pedagogia do espectador no contexto do Ensino do Teatro.
3 - Estágio Supervisionado: uma articulação entre teoria e prática teatral.
4 - Os elementos constitutivos da cena nos espaços formais e não formais de educação.
5 - Perspectivas de avaliação no Ensino do Teatro.
6 - Performances e intervenções: implicações pedagógicas no contexto escolar.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 585
Nome: Teatro de Animação
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Teatro
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Educação Artística com habilitação Artes Cênicas/Teatro ou Artes Cênicas ou Teatro ou Letras; Mestre em Artes, ou Mestre em Teatro, ou Mestre em Artes Cênicas, ou Mestre em Artes da Cena.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - História, técnica e estética do teatro de animação
2 - Interfaces do teatro de animação com outras linguagens e gêneros teatrais
3 - Abordagens pedagógicas com o teatro de animação
4 - Usos e funções de máscaras nas sociedades e no teatro
5 - Visualidades no teatro de animação
6 - A máscara neutra no treinamento do ator
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 588
Nome: Corpo, movimento e ensino-aprendizagem
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Dança
Centro de Área: Artes
Requisitos: - Bacharelado e/ou Licenciatura em Dança e/ou Artes ou Artes Cênicas ou Educação ou Comunicação ou Ciências ou Humanas ou Tecnológicas ou Exatas; - Mestrado em Ciências Humanas ou Artes ou Artes Cênicas ou Dança ou Comunicação ou Teatro.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Estudos contemporâneos do corpo e do movimento em dança no contexto do ensino formal e não-formal *necessidade de estúdio;
2 - Práticas artísticas em Dança na educação básica *necessidade de estúdio;
3 - O corpo e a dança no contexto educacional como ação inclusiva *necessidade de estúdio;
4 - O corpo e a dança no contexto educacional como ação política e emancipatória *necessidade de estúdio;
5 - Aprendizagem como invenção no contexto do ensino formal e não formal de dança *necessidade de estúdio;
6 - Abordagens artístico-pedagógicas do corpo em movimento articuladas com outras linguagens artísticas e outros saberes *necessidade de estúdio;
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 590
Nome: Poéticas do corpo e criação em dança
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Dança
Centro de Área: Artes
Requisitos: - Bacharelado e/ou Licenciatura em Dança e/ou Artes ou Artes Cênicas ou Educação ou Comunicação ou Ciências Humanas ou Tecnológicas ou Exatas; - Mestrado em Ciências Humanas ou Artes ou Artes Cênicas ou Dança ou Comunicação ou Teatro.



Quantidade: 2
Carga Horária: T-40
1 - Construção de novos paradigmas de corpo e dança a partir da presença virtual como possibilidade *necessidade de estúdio;
2 - Práticas metodológicas de investigação e criação em dança no ensino superior *necessidade de estúdio;
3 - Criação como processo de investigação de vocabulário corporal em dança *necessidade de estúdio;
4 - Investigação em dança articulada com outras linguagens artísticas ou outros campos do conhecimento *necessidade de estúdio;
5 - Relações teórico-práticas entre os princípios técnicos e estéticos da dança na contemporaneidade *necessidade de estúdio;
6 - Processos colaborativos de pesquisa e criação em dança *necessidade de estúdio;
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 591
Nome: Corpo, ensino e inclusão
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Dança
Centro de Área: Artes
Requisitos: - Bacharelado e/ou Licenciatura em Dança e/ou Artes ou Artes Cênicas ou Educação ou Comunicação ou, Ciências ou Humanas ou Tecnológicas ou Exatas; - Mestrado em Ciências Humanas ou Artes ou Artes Cênicas ou Dança ou Comunicação ou Teatro.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Processos de colonização dos corpos e estudos das corporeidades em práticas educacionais inclusivas em dança. *necessidade de estúdio;
2 - Normalidade, exclusão e inclusão dos corpos nos processos de criação-ensino-aprendizagem da dança no ambiente escolar. *necessidade de estúdio;
3 - Alteridade em arte e o ensino da dança como ação política e emancipatória da diversidade dos corpos. *necessidade de estúdio;
4 - Produção social da diferença e deficiência e o ensino da dança na contemporaneidade. *necessidade de estúdio;
5 - Práticas educacionais inclusivas e inovadoras nos processos de criação-ensino-aprendizagem da dança na Educação Básica. *necessidade de estúdio;
6 - Equidade, igualdade e procedimentos educacionais inclusivos no ensino formal e não formal da dança. *necessidade de estúdio;
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 592
Nome: Filosofia
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Dança
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em filosofia e Doutorado em Filosofia
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - A tradição mimética na arte
2 - Arte e representação
3 - Conceitos elementares da estética filosófica
4 - Educação estética
5 - Teoria Crítica e Indústria Cultural
6 - A filosofia do século XX e as vanguardas artísticas
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 599
Nome: Musicoterapia: técnicas, procedimentos e supervisão



Campus: Curitiba 2
Colegiado: Musicoterapia
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em Musicoterapia, Especialização (Pós-graduação Lato Sensu) em Música, Ciências da Saúde ou Humanas.
Quantidade: 2
Carga Horária: T-20
1 - Supervisão em musicoterapia: supervisionando/a, supervisor/a, instituição e participantes
2 - Interação musical e linguagem não verbal: aspectos da supervisão em musicoterapia
3 - Implicações da experiência musical em musicoterapia sobre a prática da supervisão
4 - Bases teóricas e procedimentos práticos: relações de ensinar e aprender no contexto da supervisão em musicoterapia
5 - O campo interpessoal da supervisão em musicoterapia: supervisor/a, supervisionando/a, participantes e a experiência musical.
6 - Escuta musicoterapêutica e instrumentos de avaliação em Musicoterapia.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 600
Nome: Percepção musical, rítmica e percussão.
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Musicoterapia
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em Música ou Musicoterapia. Pós-graduação Stricto Sensu em Artes, Ciências Humanas ou Música.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Instrumentos de percussão, ritmos e músicas brasileiras.
2 - Exercícios de percepção musical e prática musical coletiva.
3 - Possibilidades rítmicas musicais aplicadas ao ensino da percussão.
4 - Percussão: instrumentos, características e técnicas no contexto da música brasileira.
5 - Elementos básicos para compreensão e emprego da percussão como instrumento de apoio para práticas musicais coletivas.
6 - Metodologias de ensino aplicadas à percepção musical.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 601
Nome: Teoria musical e percepção musical
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Música
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Música e Mestrado em uma das seguintes grandes áreas: Linguística, Letras e Artes ou Ciências Humanas (Humanidades) ou Ciências Sociais.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - O ensino de teoria musical na graduação de licenciatura em música.
2 - O ensino de percepção musical na graduação de licenciatura em música.
3 - Estratégias para o desenvolvimento da percepção de altura e timbre.
4 - Estratégias para o desenvolvimento da percepção rítmica.
5 - Estratégias para a desenvolvimento da percepção harmônica.
6 - Estratégias para a abordagem de sistemas não tonais no ensino de teoria da música na graduação de Licenciatura em música: pós-tonalismo.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 602
Nome: Estágio supervisionado em música
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Música



Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em Licenciatura em Música ou Educação Artística com ênfase em Música e Mestrado em Música ou Educação.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Pedagogias ativas de educação musical e sua aplicação.
2 - Pedagogias criativas de educação musical e sua aplicação.
3 - Metodologias e métodos de trabalho coletivo na escola especializada em música.
4 - Educação musical no ensino regular.
5 - Educação musical em espaços não escolares: práticas e desafios.
6 - Planejamento e avaliação em música.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 604
Nome: Língua Brasileiras de Sinais - LIBRAS
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Música
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em curso superior; Certificado de Proficiência para Uso e Ensino de Libras - PROLIBRAS (nível superior) obtido por meio de exame promovido pelo MEC, na forma da Lei ou Certificado emitido pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS).
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Políticas Públicas Educacionais Brasileiras na Educação de Surdos
2 - O Ensino da Língua Brasileira De Sinais para Ouvintes
3 - Uso de Recursos Didáticos nas Aulas de Libras no Ensino Superior
4 - A Perspectiva de Educação Inclusiva para Pessoas Surdas
5 - Artes, Cultura e Identidade Surda
6 - Língua Brasileira de Sinais: Aspectos Linguísticos
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 605
Nome: Tradutor-intérprete de LIBRAS
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Música
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em qualquer área, com proficiência em tradução e interpretação de LIBRAS comprovada por Certificação Prolibras / FENEIS/ CAS - Ouvinte.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Artes, cultura e identidade surda
2 - Língua Brasileira de Sinais: aspectos linguísticos
3 - Uso de recursos didáticos nas aulas de libras no ensino superior
4 - A perspectiva de educação inclusiva para pessoas surdas
5 - Políticas Públicas Educacionais Brasileiras na educação de surdos
6 - Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais: aspectos profissionais e éticos
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 615
Nome: História do Teatro
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Cênicas
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Artes Cênicas ou Teatro ou História ou Letras. Mestrado em Artes Cênicas ou Teatro ou História da Arte ou História ou Letras.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40



1 - O teatro na Grécia Antiga: origens e tragédia
2 - Expressões cênicas do Teatro Oriental: aspectos históricos
3 - O Burlesco e o Cabaré: origens e ressurgimentos na cena brasileira
4 - Teatro Universitário no Brasil
5 - Teatro de militância no Brasil nos anos 1960 e 1970
6 - Tradição e vanguarda no Teatro Latino Americano
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 616
Nome: Cenografia e Design Cênico
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Cênicas
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em teatro ou artes cênicas ou arquitetura ou artes visuais e Mestrado em teatro ou artes cênicas ou arquitetura ou artes visuais
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Transformações do espaço cênico: do período clássico às vanguardas artísticas
2 - Cenotecnias, tecnologias teatrais e dispositivos cênicos como disparadores da ação
3 - Projetos de design cênico: representações gráficas, escalas, plantas baixas, elevações, modelos e maquetes
4 - Conceito amplo de cenografia e interfaces com diferentes linguagens e mídias
5 - Processos colaborativos e os modos de criação dos diversos designers cênicos no teatro contemporâneo
6 - A poética cenográfica em espaços alternativos e a inclusão do público como participante
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 617
Nome: Temas transversais: Arte e Meio Ambiente e Relações Étnico-Raciais
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Cênicas
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação Artes Cênicas ou Teatro. Mestrado em Artes Cênicas ou Teatro ou Sociologia ou antropologia.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - A dimensão ética na relação entre sensibilidade estética e ação no meio ambiente
2 - Teatro comunitário e práticas participativas e inclusivas nas sociedades contemporâneas
3 - Ações artísticas em espaços não configurados: site-specific, environmental theater, teatro no espaço encontrado;
4 - . Teatro do Oprimido e a educação estética e ambiental
5 - Temas transversais: Arte e Meio Ambiente e Relações Étnico-Raciais Teatro e relações étnico-raciais
6 - Teatro e comunidade: experiências brasileiras contemporâneas
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 618
Nome: Espaço e Performatividade
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Cênicas
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação: Bacharelado em Artes Cênicas ou Teatro ou Licenciatura em Artes Cênicas ou teatro; Mestrado em Artes Cênicas ou Teatro ou Ciências Humanas ou Letras ou Artes ou Educação.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Proposições do Teatro Pós-dramático e suas problematizações
2 - Estratégias e procedimentos de criação para espaços não convencionais



3 - Espaço performativo e espacialidade
4 - Atuação e performatividade
5 - Poética do Espaço
6 - Ficção e a ficcionalização no teatro brasileiro contemporâneo: estratégias entre o real e o ficcional
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 562
Nome: Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação
Campus: Paranaguá
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Graduação em Matemática e Mestrado em Educação ou Educação Matemática ou Matemática ou Estatística.
Quantidade: 2
Carga Horária: T-20
1 - Juros simples e juros compostos
2 - Estatística Descritiva
3 - Teoria da Probabilidade
4 - Funções: conceitos e casos particulares
5 - Limites de funções de uma variável
6 - Derivadas de funções de uma variável
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 563
Nome: Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação
Campus: Paranaguá
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Mestrado em Letras, ou Estudos da Linguagem, ou Literaturas de Língua Inglesa, ou Línguas Estrangeiras/Adicionais, com licenciatura em Letras Inglês ou Letras Português.
Quantidade: 2
Carga Horária: T-20
1 - Concepts of language, text and discourse: implications for teaching English as Lingua Franca
2 - Assessment in the English as Additional Language teaching
3 - Literary literacy in the context of English language classes
4 - Genre-based approach in English language teaching
5 - Multiliteracies in English language classes
6 - Academic literacy in University: implications for English teaching
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 564
Nome: Ecologia Aplicada
Campus: Paranaguá
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Doutor em Ciências Biológicas ou Zoologia ou Ecologia ou Ecologia Marinha ou Oceanografia
Quantidade: 2
Carga Horária: T-40
1 - Adaptações Fisiológicas de Animais a Diferentes Ecossistemas Aquáticos
2 - A influência do extrativismo biológico excessivo sobre as populações comunidades e relações ecológicas.
3 - Espécies Invasoras: causas, impactos e métodos de controle.
4 - Influência das alterações climáticas e da poluição em ecossistemas aquáticos (dulcícolas e marinhos)
5 - Princípios em Metodologia de Pesquisa



6 - Embriologia de Deuterostômios
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 565
Nome: Biologia e Fisiologia dos Microorganismos
Campus: Paranaguá
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Doutorado em Biotecnologia, Genética, Microbiologia, Imunologia, Biologia Molecular, Genética e Biologia Molecular, Genética Médica, Genética Humana, Genética Animal,
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Fisiologia e Metabolismo Bacteriano
2 - Genética Bacteriana
3 - Segregação Monogênica e Interações Alélicas
4 - Segregação Independente e Interações não-alélicas
5 - Imunidade inata e adaptativa
6 - Respostas Imunes Humorais
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 567
Nome: Biologia Geral
Campus: Paranaguá
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Graduação em Ciências Biológicas com Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Química ou Doutorado em Bioquímica ou Doutorado em Ciências MorfoFuncionais ou Doutorado em Ciências Morfológicas.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Estados Físicos da Matéria
2 - O Músculo e sua Relação com Alavancas
3 - Aminoácidos e Proteínas
4 - Ciclo de Krebs
5 - Neurogênese e formação do celoma
6 - Padrões de segmentação animal
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 568
Nome: Biologia Geral
Campus: Paranaguá
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Graduação em Ciências Biológicas com Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Química ou Doutorado em Bioquímica ou Doutorado em Ciências Ambientais ou Doutorado em Zoologia.
Quantidade: 2
Carga Horária: T-40
1 - Teoria e Estrutura da Matéria
2 - Química Orgânica
3 - Filogenia e Evolução de Bilateria
4 - Anatomia Comparada de Invertebrados
5 - A Crise Ambiental
6 - Desafios da Educação Ambiental
Provas: Escrita; Didática; Títulos.



Id: 569
Nome: Biologia Geral
Campus: Paranaguá
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Graduação em Ciências Biológicas com Doutorado em Ciências ou Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Biologia Celular ou Doutorado em Genética ou Doutorado em Biologia Molecular.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Biomembranas
2 - Genética Evolutiva de Populações Naturais
3 - Origem e Evolução Celular
4 - Epigenética
5 - Desafios da Educação Ambiental
6 - Ensino e a Reforma do Ensino Médio
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 570
Nome: Biologia Geral
Campus: Paranaguá
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Doutor em Ciências Biológicas ou Doutor em Botânica ou Doutor em Engenharia Agrônômica ou Doutor em Engenharia Florestal.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Ciclo de vida das Fanerógamas
2 - Reprodução sexuada e assexuada de Fanerógamas
3 - Princípios de classificação de Fanerógamas
4 - Anatomia de raiz, caule e folha de Fanerógamas
5 - Mecanismos de polinização e dispersão de Fanerógamas
6 - Morfologia interna e externa de flores e folhas de Fanerógamas
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 571
Nome: Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação
Campus: Paranaguá
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação.
Quantidade: 4
Carga Horária: T-40
1 - Fundamentos Metodológicos da Educação Infantil.
2 - A Psicologia Educacional: as principais teorias da aprendizagem e articulações com as dificuldades da aprendizagem.
3 - O currículo como instrumento pedagógico de construção e reconstrução de saberes na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.
4 - Gestão escolar: Organização escolar e o trabalho do pedagogo na perspectiva democrática.
5 - A pesquisa e a construção do conhecimento pedagógico: pensando a formação profissional do professor
6 - A escola como espaço público e o processo e da organização do trabalho pedagógico.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 574
Nome: Administração de Empresas



Campus: Paranaguá
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em administração e Pós-Graduação em qualquer área do conhecimento
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Importância do Planejamento para a Gestão estratégica
2 - Inovação social sob a perspectiva da responsabilidade empresarial
3 - Novas perspectivas para o empreendedorismo
4 - Informação e conhecimento no contexto empresarial
5 - Inovação e desempenho das empresas
6 - Teoria Geral da Administração e a evolução do pensamento administrativo
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 575
Nome: Ciências Contábeis
Campus: Paranaguá
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis e Pós-Graduação em Contabilidade ou Controladoria, ou Administração, ou Finanças, ou Auditoria.
Quantidade: 3
Carga Horária: T-20
1 - Informações de Custos para Contabilidade Gerencia
2 - Instrumentos Clássicos e Modernos de Contabilidade Gerencial
3 - Modelos de Avaliação de Desempenho para fins Gerenciais
4 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
5 - Demonstrações Financeiras Padronizadas
6 - Auditoria das Demonstrações Financeiras
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 576
Nome: Engenharia do Produto
Campus: Paranaguá
Colegiado: Engenharia de Produção
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Engenharia e Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Produção ou Graduação em Engenharia de Produção e Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Produção
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Gestão de Projetos
2 - Pesquisa Operacional
3 - Engenharia da Qualidade
4 - Engenharia de Produtos e Serviços
5 - Estatística Aplicada à Engenharia
6 - Planejamento e Controle da Produção
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 577
Nome: Comércio Exterior
Campus: Paranaguá
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Administração ou comércio exterior e especialização em administração, comércio exterior ou equivalentes
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20



1 - Globalização e a internacionalização das operações
2 - Legislação Aduaneira e Gestão Portuária
3 - Sistema Econômico Internacional
4 - Sistemática de Comércio Exterior
5 - Administração das importações e exportações e as operações de câmbio e pagamento internacionais
6 - Administração Internacional e o Sistema monetário Internacional
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 579
Nome: Educação Especial
Campus: Paranaguá
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Graduação em grau de Licenciatura em qualquer área, com proficiência em tradução e interpretação de Libras. Certificação Prolibras / FENEIS/CAS - com curso de Guia-intérprete, promovidos por instituições de Ensino Superior ou instituições credenciadas por Secretarias de Educação, reconhecidas pelo Ministério da Educação ou com Curso de Extensão Universitária ou de Formação Continuada para Guia-intérprete. Ouvinte. Observação: A prova didática deverá ser realizada em Libras
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdocegos
2 - Surdocegueira: definição, características e implicações
3 - O papel do professor guia intérprete de Libras no processo de ensino e aprendizagem da pessoa surdocega.
4 - Aspectos Legais de Apoio à Surdocegueira
5 - Inclusão, Surdocegueira e as diferentes formas de comunicação
6 - Código de Ética do intérprete de Libras
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 580
Nome: Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação
Campus: Paranaguá
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciado em Letras com Mestrado em Letras ou Mestrado em Língua Portuguesa ou Linguística.
Quantidade: 2
Carga Horária: T-20
1 - Os níveis de análise linguística: contrastes entre o senso comum e o conhecimento científico da linguagem
2 - Estrutura morfossintática do português: léxico e formação de palavras
3 - Gêneros discursivos e ensino de Língua Portuguesa
4 - A ortografia e o sistema fonológico do português: relações entre oralidade e escrita e suas implicações para o ensino
5 - As diferentes concepções de gramática no ensino de Língua Portuguesa
6 - Abordando variação e preconceito linguístico na produção textual do Ensino Básico
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 581
Nome: Tradutor-intérprete de Libras
Campus: Paranaguá
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação



Requisitos: Graduação em grau de Licenciatura em qualquer área, com proficiência em tradução e interpretação de Libras. Certificação Prolibras / FENEIS/CAS - Ouvinte. Observação: A prova didática deverá ser realizada em Libras.
Quantidade: 3
Carga Horária: T-20
1 - Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos
2 - Aspectos Linguísticos das Libras: Morfologia, Fonologia, Sintaxe
3 - O papel do professor intérprete no processo de ensino e aprendizagem da pessoa surda.
4 - Bilinguismo - Enfoque na Educação dos Surdos a partir da relação professor ouvinte e intérprete
5 - História da educação dos surdos no Brasil e a trajetória das Libras
6 - Código de Ética do intérprete de Libras
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 582
Nome: Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação
Campus: Paranaguá
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciado ou Bacharel em Letras e Mestre em Estudos Literários (ou Mestre em Literaturas de Língua Portuguesa ou Teoria da Literatura).
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Tendências do romance brasileiro contemporâneo
2 - Adília Lopes e o diálogo com a tradição literária portuguesa
3 - O conto de João Guimarães Rosa
4 - A poesia modernista de Oswald de Andrade
5 - A prosa de Carolina Maria de Jesus.
6 - Ensino de literatura e formação de leitores
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 610
Nome: Educação Especial
Campus: Paranaguá
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento com Especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Políticas inclusivas e o processo de acesso e permanência de estudantes público da educação especial no ensino superior
2 - Atendimento educacional especializado para o público da educação especial na escola inclusiva
3 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o ensino colaborativo
4 - Plano de Ensino Individualizado (PEI) e as demanda de inclusão acesso e permanência
5 - Diferenciação curricular e Desenho Universal para Aprendizagem - DUA: contribuições à prática docente no contexto da escola inclusiva
6 - Acessibilidade e tecnologias assistivas como princípios para a educação inclusiva de estudantes público-alvo da educação especial
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 531
Nome: Língua Portuguesa e Linguística
Campus: Paranavaí
Colegiado: Letras



Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras e Mestrado em Letras, ou em Língua Portuguesa, ou Estudos Linguísticos.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Concepções de leitura e de escrita: perspectivas teóricas e práticas de ensino.
2 - Morfossintaxe e ensino.
3 - Estrutura e formação de palavras na Língua Portuguesa.
4 - Gêneros discursivos e ensino de Língua Portuguesa.
5 - As diferentes concepções de gramática e o ensino de Língua Portuguesa.
6 - Variação e preconceito linguístico.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 532
Nome: Teoria da Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa
Campus: Paranavaí
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras e Mestrado em Letras ou em Estudos Literários.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - O conto brasileiro contemporâneo.
2 - A poética de Carlos Drummond de Andrade
3 - O romance modernista - Graciliano Ramos
4 - As cantigas em galego-português e/ou suas leituras modernas
5 - As formas narrativas em Portugal dos séculos XIII ao XIX
6 - A produção poética feminina e o contexto da colonização: Noêmia de Sousa e ou Alda Lara e ou Alda Espírito Santo e ou O Jogral das Ilhas e ou Vera Duarte.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 537
Nome: Atendimento Educacional Especializado (AEE)
Campus: Paranavaí
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento com Especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva.*Para a prova didática é necessário além do plano de aula a apresentação de um PEI (a partir de dados fictícios, mas referentes ao processo ensino e aprendizagem).
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Políticas inclusivas e o processo de acesso e permanência de estudantes público alvo da educação especial no ensino superior.
2 - Atendimento educacional especializado para o público da educação especial na escola inclusiva.
3 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o ensino colaborativo.
4 - Plano de Ensino Individualizado (PEI) e as demanda de inclusão acesso e permanência.
5 - Diferenciação curricular e Desenho Universal para Aprendizagem - DUA: contribuições à prática docente no contexto da escola inclusiva.
6 - Acessibilidade e tecnologias assistivas como princípios para a educação inclusiva de estudantes público-alvo da educação especial. *Para a prova didática é necessário além do plano de aula a apresentação de um PEI (a partir de dados fictícios, mas, referentes ao processo ensino aprendizagem).
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 540
Nome: Ciências Contábeis



Campus: Paranavaí
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis com Mestrado em Contabilidade ou Economia ou Administração ou Engenharia de Produção ou Educação, ou Tecnologia da Informação ou Gestão do Conhecimento.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Os objetivos da Contabilidade e a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade.
2 - Demonstrações Contábeis (Conceito; Funções; Objetivos).
3 - Análise das Demonstrações Contábeis.
4 - Métodos de Custeio.
5 - Contas Patrimoniais e Contas de Resultado: Escrituração Contábil, funções e natureza.
6 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em conformidade com as Normas de Auditoria. Responsabilidade do auditor no contexto da auditoria das demonstrações financeiras.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 541
Nome: Administração
Campus: Paranavaí
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Administração com Mestrado em Administração.
Quantidade: 4
Carga Horária: T-20
1 - Teorias da Administração
2 - Administração de Marketing
3 - Administração Pública
4 - Gestão da cadeia de suprimentos
5 - Gestão de Pessoas
6 - Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 542
Nome: Direito
Campus: Paranavaí
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Direito com Mestrado em Direito.
Quantidade: 7
Carga Horária: T-20
1 - Direito Civil: sujeitos de Direito: das pessoas naturais e das pessoas jurídicas
2 - Direito Constitucional: princípios constitucionais da administração pública.
3 - Direito Penal: da ação penal.
4 - Direito Processual Civil: Da jurisdição e da ação.
5 - Direito Administrativo: administração pública direta e indireta.
6 - Direito Empresarial: sociedades empresariais
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 543
Nome: Serviço Social
Campus: Paranavaí
Colegiado: Serviço Social
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas



Requisitos: - Graduação em Serviço Social com especialização em Serviço Social ou Educação ou Saúde ou Política Social ou Direitos Humanos ou Seguridade Social ou Assistência Social ou Previdência Social ou Sociojurídico ou Movimentos Sociais ou Ética Profissional; - Mestrado em Serviço Social ou Educação ou Saúde ou Política Social ou Direitos Humanos ou Seguridade Social, ou Assistência Social ou Previdência Social ou Sociojurídico ou Movimentos Sociais ou Ética Profissional ou em Gestão Social, e com registro CRESS.
Quantidade: 3
Carga Horária: T-20
1 - Serviço social: os espaços ocupacionais e a efetivação dos direitos sociais
2 - Seguridade social e o exercício profissional no contexto atual.
3 - A centralidade do estágio supervisionado em serviço social na formação profissional.
4 - A construção e os desafios da consolidação do projeto ético político do serviço social na contemporaneidade.
5 - Movimento sociais: os diálogos possíveis com o exercício profissional do/a assistente social.
6 - Direitos humanos e a discussão da diversidade no contexto do serviço social.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 547
Nome: Enfermagem
Campus: Paranavaí
Colegiado: Enfermagem
Centro de Área: Ciências da Saúde
Requisitos: Graduação em Enfermagem
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Sistematização da Assistência de Enfermagem na prática profissional.
2 - Ações de enfermagem na promoção da saúde e prevenção de doenças.
3 - A importância do exame físico para o planejamento da assistência de enfermagem.
4 - Assistência de enfermagem ao paciente crônico
5 - Competências gerenciais em enfermagem
6 - Desmistificando a integralidade do cuidado em enfermagem
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 548
Nome: Educação Física
Campus: Paranavaí
Colegiado: Educação Física
Centro de Área: Ciências da Saúde
Requisitos: Graduação em Educação Física e Especialização em Educação Física, Ciências da Saúde, Esporte, Educação Especial ou Educação
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Metodologia de ensino dos esportes coletivos na Educação Física
2 - Metodologia do Treinamento Esportivo
3 - Metodologia de ensino do Atletismo na Educação Física
4 - Metodologia de ensino de Lutas na Educação Física
5 - Metodologia de ensino das ginásticas em academia
6 - Aspectos nutricionais para a saúde e qualidade de vida
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 549
Nome: Tradutor-intérprete de Libras
Campus: Paranavaí
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em qualquer área, com proficiência em tradução e interpretação de Libras comprovada por Certificação Prolibras/ FENEIS/ CAS – Ouvinte *A prova didática será realizada em Libras.



Quantidade: 2
Carga Horária: T-20
1 - Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos.
2 - Aspectos Linguísticos das Libras: Morfologia, Fonologia, Sintaxe.
3 - O papel do professor intérprete no processo de ensino e aprendizagem da pessoa surda.
4 - Bilinguismo - Enfoque na Educação dos Surdos a partir da relação professor ouvinte e intérprete.
5 - História da educação dos surdos no Brasil e a trajetória das Libras.
6 - Código de Ética do intérprete de Libras. *A prova didática será realizada em Libras.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 550
Nome: LIBRAS
Campus: Paranavaí
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em qualquer área com especialização em Libras. Certificação em Libras (Probras, ou FENEIS - ouvinte, ou CAS-PR). *A prova didática será realizada em Libras.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Fundamentos Históricos da Educação de Surdos.
2 - Recursos Didáticos e Metodológicos para o ensino de LIBRAS para acadêmicos ouvintes.
3 - Uso de expressões não manuais na LIBRAS.
4 - Políticas Públicas para o ensino de LIBRAS no Brasil.
5 - Aspectos lexicais e fonológicos da Língua Brasileira de Sinais.
6 - Artes e literatura surda como instrumento de inclusão. Prova Escrita, Didática e Títulos.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 551
Nome: Ensino de História
Campus: Paranavaí
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em História com Mestrado em História ou Mestrado em Ensino.
Quantidade: 2
Carga Horária: T-20
1 - O Ensino de História no Brasil
2 - Didática da História e Educação Histórica
3 - Políticas Educacionais e o Ensino de História
4 - Estágio Supervisionado na Formação do docente de História
5 - A Escrita da História nos Livros Didáticos
6 - Ensino de História e a questão indígena e afro-brasileira
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 552
Nome: Matemática Aplicada
Campus: Paranavaí
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura ou bacharelado em matemática com mestrado em matemática ou em matemática aplicada ou em estatística ou em bioestatística ou em engenharias.
Quantidade: 2
Carga Horária: T-20
1 - Tópicos de fundamentos de matemática: lógica, conjuntos, relação e função.
2 - Tópicos de álgebra linear: matrizes e sistemas, espaço vetorial e transformação linear.
3 - Tópicos de cálculo de uma variável: limite, derivada e integral.



4 - Tópicos de cálculo de duas variáveis: limite, derivada e integral.
5 - Tópicos de geometria analítica: vetores, retas e planos, cônicas e quádras.
6 - Tópicos de geometria plana e espacial: área de figuras planas, área superficial e volume de sólidos e de troncos de sólidos.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 553
Nome: Educação Matemática
Campus: Paranavaí
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Licenciatura em Matemática com Mestrado em Ensino ou em Educação ou em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou em Ensino de Ciências e Matemática.
Quantidade: 2
Carga Horária: T-20
1 - Operações com Naturais, Racionais e Inteiros: aspectos teóricos e didático-pedagógicos.
2 - Funções reais na Educação Básica: aspectos teóricos e didático-pedagógicos.
3 - O ensino de Geometria: aspectos teóricos e metodológicos.
4 - O ensino de Álgebra: aspectos teóricos e metodológicos.
5 - O ensino de Estatística: aspectos teóricos e metodológicos.
6 - Tendências em Educação Matemática: resolução de problemas; modelagem matemática e história da matemática.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 507
Nome: Filosofia da Educação e Ensino de Filosofia
Campus: União da Vitória
Colegiado: Filosofia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Filosofia e Doutorado em Filosofia
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Aspectos Filosóficos da Educação
2 - Filosofia e o Novo Ensino Médio no contexto da BNCC
3 - Filosofia e o Ensino de Filosofia
4 - Educação em Platão
5 - Marxismo e Educação
6 - Estágio Supervisionado em Filosofia: Desafios e Perspectivas
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 508
Nome: Biologia Geral
Campus: União da Vitória
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Exatas e Biológicas
Requisitos: Licenciatura em Ciências Biológicas. Doutorado em qualquer área do conhecimento das ciências biológicas
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Bioeletrogênese: potencial de membrana e potencial de ação
2 - Especiação
3 - Metabolismo bacteriano
4 - Sistema respiratório: anatomia, fisiologia comparada e evolução nos diferentes grupos de animais
5 - A Educação ambiental brasileira
6 - Química orgânica essencial a biologia



Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 525
Nome: Ensino de Geografia
Campus: União da Vitória
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Geografia e Mestrado em Geografia
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Ensinar e avaliar: metodologias, instrumentos e proposições
2 - Educação Ambiental: caminhos e possibilidades para a interdisciplinaridade na escola
3 - Trabalho de campo como instrumento didático-pedagógico no ensino de geografia
4 - Ensino de Geografia: formação profissional e prática docente
5 - Práticas de ensino em geografia: diversidade e direitos humanos
6 - Transformações recentes na educação brasileira: qual o lugar e o papel do ensino de geografia?
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 526
Nome: Geografia Humana
Campus: União da Vitória
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Geografia com mestrado em Geografia
Quantidade: 2
Carga Horária: T-40
1 - População e Geografia: diversidade, desigualdade e o processo de transformação espacial
2 - Relação sociedade - natureza: território, territorialidades e conflitos
3 - Produção do espaço urbano: desigualdades socioespaciais e direito à cidade
4 - Formação territorial brasileira: dinâmica socioeconômica e diversidade regional
5 - Trabalho de campo como ferramenta para a análise espacial no Contestado
6 - Dinâmicas do espaço agrário paranaense: processos, sujeitos e práticas
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 527
Nome: Línguas Estrangeiras Modernas (língua inglesa)
Campus: União da Vitória
Colegiado: Letras Português / Inglês
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa. Mestrado em Letras ou Estudos Linguísticos ou Ensino de Línguas Estrangeiras. As provas escritas e didáticas deverão ser realizadas em Língua Inglesa.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - English as a global language in the teaching practice
2 - Contemporary concepts of language, text and discourse: implications for teaching reading and writing
3 - Brazilian Educational Policies for the Teaching of English Language
4 - Multiliteracies and technologies in Teaching English as a Foreign Language
5 - Teaching English pronunciation for Brazilian EFL speakers
6 - Methodological approaches for the teaching of English as a foreign language
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 528
Nome: Linguística
Campus: União da Vitória
Colegiado: Letras Português / Inglês
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação



Requisitos: Graduação em Letras; Mestrado em Letras ou Estudos Linguísticos ou Estudos da Linguagem.
Quantidade: 2
Carga Horária: T-40
1 - Linguagem, língua e linguística: aproximações no ensino.
2 - Gramática, norma e variação linguística no ensino.
3 - Gramática, norma e variação linguística no ensino.
4 - Práticas de letramento na contemporaneidade: contribuições para o ensino.
5 - Relações entre oralidade e escrita: implicações para o ensino.
6 - Gêneros textuais/discursivos e ensino de Língua Portuguesa.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 529
Nome: Atendimento Educacional Especializado (AEE)
Campus: União da Vitória
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento com Especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Políticas inclusivas e o processo de acesso e permanência de estudantes público da educação especial no ensino superior
2 - Atendimento educacional especializado para o público da educação especial na escola inclusiva
3 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o ensino colaborativo
4 - Plano de Ensino Individualizado (PEI) e as demanda de inclusão acesso e permanência
5 - Diferenciação curricular e Desenho Universal para Aprendizagem - DUA: contribuições à prática docente no contexto da escola inclusiva
6 - Acessibilidade e tecnologias assistivas como princípios para a educação inclusiva de estudantes público-alvo da educação especial
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 530
Nome: Filosofia Geral
Campus: União da Vitória
Colegiado: Filosofia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Filosofia e Doutorado em Filosofia
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Questões de Filosofia Política na Antiguidade
2 - Questões de Filosofia Política na Modernidade
3 - Ceticismo e Criticismo
4 - Razão e Sensibilidade na Filosofia do Século XVIII
5 - Fenomenologia e Existencialismo
6 - Teoria Crítica
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 533
Nome: Ensino-Aprendizagem
Campus: União da Vitória
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Educação ou Ensino
Quantidade: 2
Carga Horária: T-40



1 - A Didática: contexto histórico, concepção e pressupostos teóricos.
2 - Avaliação Educacional conceitos edificados historicamente e implicações para o processo de ensino e aprendizagem.
3 - O Estágio Supervisionado: concepção, caracterização e encaminhamentos
4 - Aprendizagem, desenvolvimento e mediação na prática pedagógica.
5 - A organização do trabalho pedagógico e o processo de aprendizagem: relações e contribuições.
6 - A Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva: implicações na prática
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 534
Nome: Química
Campus: União da Vitória
Colegiado: Química
Centro de Área: Ciências Exatas e Biológicas
Requisitos: Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) com titulação em Doutorado em Química
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Ligações químicas - Ligação Iônica
2 - Funções inorgânicas - Ácidos
3 - Equilíbrio químico
4 - Compostos de coordenação
5 - Reações químicas e balanceamento
6 - Funções orgânicas - Álcoois
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 535
Nome: Química/ Ensino de Química
Campus: União da Vitória
Colegiado: Química
Centro de Área: Ciências Exatas e Biológicas
Requisitos: Graduação em Licenciatura em Química com titulação mínima em Mestrado em Ensino de Ciências, ou Mestrado em Educação em Ciências, ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, ou Mestrado em Ensino de Química
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Estrutura Atômica e o Ensino de Química
2 - Equilíbrio Químico e o Ensino de Química
3 - O Estágio Supervisionado na Formação de Professores de Química
4 - A Experimentação e as Tecnologias Digitais no Ensino de Química
5 - O Ensino de Química em um enfoque CTS (Ciência-Tecnologia-Sociedade)
6 - As Metodologias Ativas e o Ensino de Química - Aprendizagem Baseada na Investigação (ABIn)
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 539
Nome: Física
Campus: União da Vitória
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Exatas e Biológicas
Requisitos: Licenciatura em Física, ou Bacharelado em Física, e Mestrado em Física.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Leis de Newton
2 - Teorema do Trabalho-Energia Cinética; Leis de Conservação da Energia e da Quantidade de Movimento.
3 - Rotação de um corpo rígido; torque e momento angular; momento de inércia e centro de massa.
4 - A segunda lei da Termodinâmica e máquinas térmicas.



5 - Eletrostática e o Teorema de Gauss.
6 - Corrente elétrica, Capacitância, Resistividade e Circuitos elétricos.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 554
Nome: Matemática
Campus: União da Vitória
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Exatas e Biológicas
Requisitos: Graduação em Licenciatura em Matemática ou Graduação em Bacharelado em Matemática e Mestrado em Matemática.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Derivada de funções de uma variável real: definição de derivada, reta tangente, técnicas de derivação, máximos e mínimos
2 - Integração de funções de uma variável real: definição de integral, propriedades da integral, teorema fundamental do cálculo, aplicações da integral e técnicas de integração
3 - Transformações lineares
4 - Autovalores, autovetores e diagonalização de operadores lineares
5 - Derivada de funções de várias variáveis: definição de derivada, plano tangente, máximos e mínimos
6 - Geometria analítica: vetores, bases, produto interno, produto vetorial, produto misto, retas e plano
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 555
Nome: Educação Matemática
Campus: União da Vitória
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Exatas e Biológicas
Requisitos: Graduação em Licenciatura em Matemática e Mestrado em Educação, ou Educação Matemática, ou Ensino de Matemática, ou Ensino de Ciências.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Funções reais na licenciatura em Matemática e suas relações com a Educação Básica
2 - Análise combinatória e probabilidade na licenciatura em Matemática e suas relações com a Educação Básica
3 - Didática e a Prática de Ensino em Matemática
4 - Abordagens da Álgebra na Educação Básica e suas relações com a licenciatura em Matemática
5 - Geometria na Educação Básica e sua extensão para Licenciatura em Matemática
6 - Abordagens epistemológicas dos números naturais, racionais e inteiros
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 556
Nome: História Geral
Campus: União da Vitória
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em História e Mestrado em História.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Cultura e Religião na Antiguidade Tardia.
2 - O poder das imagens na colonização da América Hispânica.
3 - Conflitos políticos e sociais no Brasil Colonial.
4 - Escravidão e liberdade no Brasil oitocentista.
5 - Repressão e autoritarismo no Brasil Republicano.
6 - Novos sujeitos, e narrativas da história contemporânea.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.



Id: 603
Nome: Literatura Clássica
Campus: União da Vitória
Colegiado: Letras Português / Espanhol
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras e Mestrado em Literatura ou Teoria Literária
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Arte Poética Clássica
2 - Gêneros Literários Clássicos
3 - A tragédia grega e seus desdobramentos
4 - A epopeia grega e seus desdobramentos
5 - A poesia lírica grega e latina
6 - A sobrevivência do gênero épico na cultura ocidental
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 606
Nome: Tradutor-intérprete de Libras
Campus: União da Vitória
Colegiado: Letras Português / Espanhol
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em qualquer área, com proficiência em tradução e interpretação de Libras comprovada por Certificação Prolibras / FENEIS/ CAS - Ouvinte.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos
2 - Aspectos Linguísticos das Libras: Morfologia, Fonologia, Sintaxe.
3 - O papel do professor intérprete no processo de ensino e aprendizagem da pessoa surda.
4 - Bilinguismo - Enfoque na Educação dos Surdos a partir da relação professor ouvinte e intérprete.
5 - História da educação dos surdos no Brasil e a trajetória das Libras.
6 - Código de Ética do intérprete de Libras.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.

## 5. DAS PROVAS

5.1. Informações complementares sobre as provas encontram-se na Resolução 001/2022 – COU/UNESPAR.

5.2. Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas, que atenderem às exigências deste Edital e da Resolução 001/2022 – COU/UNESPAR.

5.3. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do Processo Seletivo implicando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente, atraso ou outro fato, na sua eliminação do processo.

5.4. Em hipótese alguma as provas serão realizadas em local ou horário diverso do estipulado neste Edital e nos demais a serem publicados no decorrer do processo.

5.5. Por motivo de força maior, as datas das provas poderão ser postergadas apenas no Campus onde se fizer necessária tal prorrogação.

5.6. O Processo Seletivo constará de:

I. Prova Escrita: de caráter eliminatório, com texto produzido pelo candidato, sobre o tema do ponto sorteado para a Prova Escrita, de valor máximo 9,5 (nove vírgula cinco), juntamente com a prova do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conforme Decreto Estadual nº 5.309/2005, com valor de 0,00 (zero vírgula zero) ao máximo de 0,5



(zero vírgula cinco), que somam nota máxima 10,0 (dez vírgula zero). A nota mínima para aprovação é de 7,0 (sete vírgula zero).

II. Prova Didática: de caráter eliminatório, cuja nota mínima para aprovação é 7,00 (sete vírgula zero) e máximo de 10,0 (dez vírgula zero), compreendendo uma etapa didática, sobre o tema do ponto sorteado para a Prova Didática, com arguição e/ou uma etapa prática, ou apresentação de portfólio e/ou performance e/ou uma demonstração artística, conforme estipulado em edital.

III. Prova de Títulos: de caráter classificatório, com avaliação de Currículo Lattes e do **ANEXO III** da Resolução 001/2022 – COU/UNESPAR devidamente preenchido com documentação comprobatória.

5.7 O não comparecimento pontual para a realização das provas, ou a não entrega da documentação exigida neste Edital, implica na eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo, que ficará impedido de participar de outras etapas, sendo considerado como ausente para efeito de divulgação.

5.8 Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas, que atenderem às exigências deste Edital de Abertura, e que estiverem portando documento oficial de identidade com foto.

## 6. DA PROVA ESCRITA

6.1 Informações complementares sobre as provas encontram-se na Resolução 001/2022 – COU/UNESPAR.

6.2 Por prova escrita, entende-se aquela em que o candidato versa formalmente, e de modo dissertativo, sobre conhecimentos científicos da área/subárea do processo seletivo, delimitados por um dos pontos do programa constante na oferta de vagas no Edital de Abertura, e realiza prova sobre o tema relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conforme Decreto Estadual nº 5.309/2005.

6.2.1 As provas de línguas deverão ser efetuadas, integralmente, no idioma a que se refere a vaga.

6.2.2 Não será permitida a utilização de dicionários nas provas de línguas.

6.3 A Prova Escrita será realizada presencialmente no Campus correspondente à vaga pleiteada, sendo aplicada pelos membros da Banca Examinadora ou por fiscais designados pela CPPS, conforme Edital de Ensalamento da Prova Escrita.

6.3.1 A prova escrita terá duração de até 4 (quatro) horas e ocorrerá simultaneamente para todos os candidatos e não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após o sorteio do ponto da prova.

6.4 O número do ponto sorteado para a Prova Escrita será o mesmo para todos os candidatos de cada área/subárea, conforme descrição do Edital referente à vaga para a qual o candidato se inscreveu.

6.4.1 Os sorteios dos números dos pontos para as provas ocorrerão em cada um dos Campi simultaneamente, em data e horário constante em edital.

6.5 O sorteio do número do ponto da Prova Escrita ocorrerá no dia **06/06/2022**.

6.6 Os pontos das provas serão sorteados por um dos candidatos presentes, perante a Banca Examinadora, ou fiscais indicados pela CPPS, de uma lista constante de 6 (seis) números referentes aos subitens da definição de conteúdos relacionados à vaga do Edital de Abertura.

6.7 Os candidatos deverão realizar a Prova Escrita imediatamente após o sorteio do ponto da Prova Didática, considerando o item 7.5 deste Edital.



6.8 Será expressamente proibido na Prova Escrita, e na Prova do ECA, conter quaisquer informações como: apelidos, desenhos, nomes, números, símbolos, dentre outros, que possam identificar o candidato.

6.9 A Prova Escrita será avaliada pela Banca Examinadora a partir do dia **07/06/2022**.

6.10 A Prova Escrita, juntamente com a prova do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, será avaliada com base nos critérios descritos no **ANEXO V** da Resolução 001/2022 – COU/UNESPAR, devendo cada avaliador atribuir uma nota, na escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) - em que 0,5 (zero vírgula cinco) do total refere-se exclusivamente à Prova do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - sendo apresentada na forma de média aritmética simples das notas dos avaliadores, até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

6.11 A Prova Escrita, de caráter eliminatório, terá nota mínima para aprovação de 7,0 (sete vírgula zero), ficando impedido de participar das demais etapas do Processo Seletivo, e não tendo seu nome divulgado por edital, conforme disciplina o Decreto nº 7.116/13, o candidato que não atingir a nota mínima.

6.12 O Edital do resultado da Prova Escrita será publicado a partir do **20/06/2022**.

6.13 Contra o resultado da Prova Escrita caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, até **às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos)**, a contar da data de publicação do Edital de Resultado, sob pena de preclusão deste direito, devendo ser protocolado à CPPS, presencialmente, no Campus em que concorre à vaga, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido, cujo teor não deve ser superior a (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio).

6.13.1 O candidato poderá requerer via protocolo à CPPS, presencialmente, no Campus em que concorre à vaga, o espelho da Ficha de Avaliação da Prova Escrita.

6.14 Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado em edital. Caso o recurso não seja acatado, o candidato poderá solicitar, via protocolo, presencialmente, o seu resultado à Comissão da CPPS no Campus em que concorre à vaga.

## 7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1 Informações complementares sobre as provas encontram-se na Resolução 001/2022 - COU/UNESPAR.

7.2 A Prova Didática será composta por uma aula sobre o tema do ponto sorteado para Prova Didática podendo haver prova prática com uma etapa didática com arguição e/ou uma etapa prática, ou apresentação de portfólio e/ou performance e/ou uma demonstração artística, conforme estipulado em edital, e será avaliada pelos critérios constantes do **ANEXO VI** da Resolução 001/2022 – COU/UNESPAR.

7.3 A Prova Didática será realizada em dia e horário divulgado no Edital de Ensalamento da Prova Didática e terá caráter público, não sendo permitida nenhuma interrupção ou questionamento durante a exposição do candidato.

7.3.1 A aula, em nível de graduação, que compõe a Prova Didática, terá duração de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos, incluindo etapa didática com arguição e/ou uma etapa prática, ou apresentação de portfólio e/ou performance e/ou uma demonstração artística, conforme estipulado em edital, quando necessária.

7.3.2 As provas de línguas deverão ser efetuadas, integralmente, no idioma a que se refere a vaga.

7.3.3 A prova de LIBRAS deverá ser efetuada, integralmente, no idioma a que se refere à vaga.

7.3.4 Não será permitida a utilização de dicionários nas provas de línguas.



7.4 O sorteio do número do ponto da Prova Didática ocorrerá no dia **06/06/2022**.

7.5 O número do ponto para a Prova Didática será sorteado imediatamente após o sorteio do ponto para a Prova Escrita, de uma lista constante de 6 (seis) números referentes aos subitens da definição da vaga do Edital de Abertura, excluindo-se o número do ponto da Prova Escrita, já sorteado, e será o mesmo para todos os candidatos de cada área/subárea, conforme descrição do Edital referente à vaga para a qual o candidato se inscreveu.

7.6 A avaliação da Prova Didática de cada candidato observará os parâmetros estabelecidos no **ANEXO VI** da Resolução 001/2022 – COU/UNESPAR, cabendo a cada um dos membros da banca examinadora atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10,00 (dez), apresentada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos, sendo a nota final a média aritmética simples das mesmas.

7.7 As provas didáticas serão realizadas por ordem alfabética dos candidatos, exceto se houver candidato ingressante em razão de recurso acatado, os quais serão acrescentados a partir do último horário definido no edital complementado.

7.8 Após o término da aula, a Banca Examinadora terá até dez minutos para arguição sobre o tema sorteado.

7.9 Todos os candidatos deverão entregar à Banca Examinadora, conforme **ANEXO VI** da Resolução 001/2022 – COU/UNESPAR, 03 (três) cópias do Plano de Aula sobre o tema sorteado, no início de sua Prova Didática, sujeitando-se à eliminação automática do processo pela não entrega no momento determinado, não tendo o seu nome publicado em edital de divulgação.

7.10 Somente poderão participar das provas os candidatos que tiverem sido aprovados na Prova Escrita e portando documento oficial de identidade com foto.

7.11 O não comparecimento pontual para a realização da Prova Didática implicará na eliminação sumária do candidato, que não terá seu Currículo Lattes pontuado para efeito de Prova de Títulos.

7.12 Os recursos didáticos e tecnológicos a serem utilizados na aula para a Prova Didática são de escolha e responsabilidade de cada candidato. A Instituição disponibilizará, em cada sala, além de quadro-negro um projetor de multimídia.

7.13 É de responsabilidade exclusiva do candidato a apresentação e manuseio dos seus próprios recursos tecnológicos, bem como a sua operação.

7.14 A Prova Didática será aberta ao público, sendo que o candidato não poderá assistir à Prova Didática de outro candidato à mesma área de conhecimento ou matéria.

7.15 A Prova Didática será avaliada pela Banca Examinadora a partir do dia **30/06/2022**.

7.16 Será considerado reprovado na Prova Didática o candidato que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) atribuída pela Banca Examinadora.

## 8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 Para a Prova de Títulos, de caráter classificatório, deverão ser entregues, via protocolo, presencialmente, no Campus correspondente à vaga pleiteada, **no dia 28/06/2022 até às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos)**, o Currículo Lattes e **ANEXO III** da Resolução 001/2022 – COU/UNESPAR devidamente preenchido e com a documentação comprobatória, sujeitando-se à eliminação automática do processo caso não entregue no momento determinado e, assim, implicando em não ter o nome publicado em edital de divulgação.



8.2 A Prova de Títulos será realizada pela banca examinadora, com base na avaliação do Currículo Lattes, conforme o **ANEXO III** da Resolução 001/2022 – COU/UNESPAR, cuja nota poderá ser de 0 (zero) a 10,00 (dez).

8.3 Os títulos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* deverão ser reconhecidos por instituições de ensino superior oficiais. Os documentos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados pelo MEC ou instituição de ensino superior oficial e acompanhados por tradução pública juramentada.

8.4 O Currículo Lattes dos candidatos não aprovados poderá ser retirado em até 180 dias (cento e oitenta dias) após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, mediante requerimento, dirigido à CPPS, presencialmente, realizado no respectivo protocolo do Campus da UNESPAR correspondente à vaga pleiteada, sob pena de ter a documentação descartada.

## 9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final das provas será calculada por média aritmética ponderada, obedecendo o seguinte critério:

I. A nota da Prova Escrita (referente ao texto do ponto sorteado juntamente com a Prova do ECA) atribuída pela Banca Examinadora terá peso 3;

II. A nota da Prova Didática atribuída pela Banca Examinadora terá peso 4 e,

III. A nota da Prova de Títulos terá peso 3.

9.2. O resultado final será publicado a partir do dia **18/07/2022** contemplando, exclusivamente, os candidatos que não compareceram e os aprovados, conforme estabelece art. 29 do Decreto Estadual nº 7.116/2013.

9.2.1 Será admitida a interposição de recurso em relação ao resultado final, mediante manifestação no prazo de 02 (dois) dias úteis, até **às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos)**, a contar da sua publicação, sob pena de preclusão deste direito, devendo o candidato protocolar à CPPS, presencialmente, no Campus em que concorre à vaga, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido, cujo teor não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio).

9.2.1.2 O resultado final homologado será publicado a partir do dia **25/07/2022**.

9.3 A classificação dos candidatos será feita pela nota da prova em ordem decrescente e, em caso de empate da nota, considerar-se-á para o desempate o seguinte critério:

a. o candidato que tenha a maior idade, na forma da Lei Federal nº 10.741/2003;

b. o candidato que tenha obtido a maior nota na Prova Didática;

c. o candidato que tenha a maior nota na Prova de Títulos.

## 10. DAS BANCAS EXAMINADORAS

10.1 Para a seleção dos candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas caberá, em cada vaga, uma Banca Examinadora nomeada pela CPPS, constituída por professores ou profissionais de reconhecida qualificação e de titulação igual ou superior à docência a ser provida.

10.2 A Banca Examinadora será constituída de 04 (quatro) professores, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente.

10.3 As Bancas Examinadoras somente poderão instalar-se, e decidir, com a totalidade de seus membros titulares.



10.4 O Edital de Homologação das Bancas Examinadoras será publicado a partir do dia **27/05/2022**.

10.5 No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, **até às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos)**, contados a partir da publicação do Edital das Bancas Examinadoras, sob pena de preclusão deste direito, os candidatos inscritos poderão protocolar solicitação de impugnação dirigida à CPPS, presencialmente, no Campus correspondente à vaga pleiteada, com justificativas fundamentadas, cujo teor não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio), a qual será analisada pela CPPS.

10.6 Em caso de impedimento emergencial de algum membro da banca, aplica-se o Art. 78 da Resolução 001/2022 – COU/UNESPAR.

10.7 Caso não seja possível a publicação de novos membros da Banca Examinadora, decorrente da proximidade da data de realização da prova, o candidato pode oferecer impugnação até o momento da realização da prova sob pena de preclusão.

## **11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

11.1 Informações complementares sobre contratação encontram-se na Resolução 001/2022 – COU/UNESPAR.

11.2 A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será feita pela PROGESP/DRH, por meio de edital específico, com observância rigorosa da ordem de classificação.

## **12. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

12.1 O Processo Seletivo PSS – terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital do Resultado Final.

12.2 A aprovação no PSS não assegura ao candidato o direito de ingresso no cargo/função ou emprego, sendo que a contratação será efetivada, atendendo ao interesse, à conveniência da Administração, bem como à legislação pertinente.

12.3 Após a publicação do Edital de Resultado Final, havendo motivo relevante, poderá ocorrer publicação de editais de retificação do resultado.

12.4 Os recursos interpostos fora de prazo ou em desacordo com o constante neste Edital não serão admitidos nem analisados no mérito, bem como não haverá recurso sobre recurso analisado.

12.5 A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação, sendo o contrato de trabalho temporário e regido pela Lei Complementar nº 108/2005, modificada pela Lei 179/2014.

12.6 Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado que não tiver interesse em assumir a vaga ofertada poderá requerer sua reclassificação no Processo Seletivo por uma única vez, passando a ser o último classificado, respeitada, para convocação às novas vagas, a ordem de classificações dos aprovados no processo ainda válido.

12.7 O candidato será lotado no colegiado e centro de área de acordo com a área/subárea ofertada no Processo Seletivo, podendo vir a ministrar quaisquer das disciplinas ofertadas e indicadas pelo colegiado, não havendo vínculo ou direito de ministrar uma disciplina específica e, considerando conveniência ou necessidade dos colegiados, o regime de trabalho poderá ser ampliado de T-10 para até T-40.



### **13. ANEXOS**

Todos os anexos e informações referentes encontram-se na Resolução 001/2022 – COU/UNESPAR, publicada no sítio da UNESPAR.

### **14. DA PUBLICIDADE**

Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná, na página [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), no Quadro de Editais dos Campi e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

Curitiba, 28 de abril de 2022.

Valderlei Garcias Sanches

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento  
PORTARIA nº 295/2022 – REITORIA/UNESPAR

Prof. Alvaro Henrique Borges  
Presidente da CPPS/UNESPAR  
PORTARIA nº 432/2022 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – COU/UNESPAR

### REGULAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento estabelece as normas para a seleção de candidatos para a contratação de Professor Temporário para a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Art. 2º A Universidade Estadual do Paraná poderá contratar, por solicitação dos Centros de Área, Professor Temporário para atender as necessidades das atividades de ensino, desde que fique configurada uma das seguintes situações:

- Necessidade de suprir a falta de docente decorrente de aposentadoria, demissão, exoneração, falecimento, afastamento para capacitação e nos casos de licenças legalmente concedidas;
- Necessidade de substituir docentes em cargos de Gestão Superior intermediária;
- Necessidade de substituir docentes removidos ou à disposição de outros órgãos;
- Necessidade de suprir as vagas para docentes em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- Número insuficiente de docentes efetivos, devidamente justificadas.

Parágrafo único: as substituições nos casos de licença especial só serão autorizadas para os casos em que o docente estiver em processo de aposentadoria ou tempo necessário para aposentadoria, conforme a Lei Complementar nº 217/2019.

#### DA AUTORIZAÇÃO

Art. 3º A abertura de processo seletivo deverá ter aprovação do CAD – Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da UNESPAR, após análise da PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação e PROGESP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento.

Art. 4º O Edital de Abertura obedecerá a legislação vigente ou outras que vierem a ser publicadas:

- Lei nº 11.713/97, de 07 de maio de 1997, suas alterações ou complementos, que dispõe sobre as Carreiras do Pessoal Docente e Técnico-administrativo das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná;
- Lei Complementar nº 108, de maio de 2005 e alterações, e o Decreto nº 4.512, de 1º de abril de 2009, que dispõem sobre a contratação de pessoal em regime especial – CRES, pelos órgãos da administração direta e pelas autarquias do Poder Executivo Estadual;
- Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002 e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;

- Lei nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003, que dispõe sobre reserva de vagas a afrodescendentes;
- Decreto Estadual, nº 5309, de 29 de agosto de 2005, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão de questões referentes ao Direito da Criança e do Adolescente em todos os concursos públicos e testes seletivos realizados no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- Decreto nº 3169/2019 de 22 de outubro de 2019 que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira;
- Recomendação nº 001, de 15 de julho de 2010, da CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando garantir a aplicação do princípio da acessibilidade à pessoa surda ou com deficiência auditiva em concursos públicos, em igualdade de condições com os demais candidatos;
- Lei nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 que isenta o doador de sangue do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.

## DA ABERTURA E DA PUBLICIDADE

Art. 5º O Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário será público, aberto a todos os interessados que atenderem às exigências deste Regulamento e dos requisitos a serem solicitados no Edital de Abertura, e constituir-se de prova escrita, prova didática com ou sem demonstração prática, prova de títulos e apresentação de portfólio e/ou performance, e/ou uma demonstração artística, conforme estipulado em edital.

Art. 6º Todas as publicações serão veiculadas no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE – e, em caráter informativo, no quadro de editais dos Campi da UNESPAR, e no endereço eletrônico [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), salvo se houver outra definição contida em edital específico, delas devendo tomar ciência todos os inscritos.

Art. 7º Será admitida a solicitação de impugnação do Edital de Abertura do processo seletivo, no todo ou em parte, através de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado, sob pena de preclusão deste direito, exclusivamente via protocolo, no Campus correspondente à vaga pleiteada, dirigida à CPPS, detalhando de forma objetiva e fundamentada, a razão do pedido de impugnação.

Parágrafo único: Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado por edital e publicado no Diário Oficial do Estado e no site da UNESPAR. Caso não ocorra deferimento, o resultado será divulgado por e-mail exclusivamente ao impetrante.

Art. 8º Não serão fornecidas informações por telefone quanto ao conteúdo dos editais que vierem a ser publicados aos procedimentos e resultado de provas.

Parágrafo único: Informações referentes ao processo seletivo serão atendidas exclusivamente pelo e-mail: [cpps.reitoria@unespar.edu.br](mailto:cpps.reitoria@unespar.edu.br).

## DO ATENDIMENTO ESPECIAL

Art. 9º Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização das provas ao candidato que o solicitar, desde que justificada sua necessidade, devendo ser efetuada pelo preenchimento do ANEXO I - Formulário para Solicitação de Atendimento Especial, obrigatoriamente, acompanhado da documentação comprobatória requerida e entregue à CPPS juntamente com a documentação da inscrição.

§ 1º O laudo médico deverá ser encaminhado com as seguintes especificações:

I. a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 11 - publicado em 11/02/2022 pela Organização Mundial da Saúde – OMS).

II. constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;

III. no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria, realizado até seis meses anteriores ao último dia das inscrições;

IV. no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizada até seis meses anteriores ao último dia das inscrições.

§ 2º No momento da inscrição, o candidato deverá entregar cópia da documentação comprobatória conjuntamente com o ANEXO I preenchido corretamente. O original do laudo médico deverá ser entregue à Divisão de Recursos Humanos do Campus, no momento da contratação, se o candidato for aprovado e convocado.

§ 3º Na falta do laudo médico, ou não contendo estas informações indicadas no parágrafo 1º Art. 9º, o requerimento de inscrição será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

Art. 10 O candidato com deficiência deve estar ciente:

I. das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever, descritas na Lei nº 11.713/97 e suas alterações ou complementos;

II. de que deverá submeter-se à inspeção médica como exigência do teste;

III. de que será avaliado por equipe multiprofissional sobre a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo/função.

Art. 11 O atendimento especial para as pessoas com deficiência e necessidades especiais permanentes ou temporárias consistirá, conforme o caso, em:

- I. leitor-transcritor para o deficiente visual;
- II. intérprete de LIBRAS;
- III. locais térreos para acesso facilitado;
- IV. mesas e cadeiras apropriadas;
- V. tempo adicional, caso seja necessário e requerido previsto na Lei 11.713/97.

Art. 12 A solicitação das condições especiais para a realização da prova será atendida, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade, mediante apreciação da CPPS/UNESPAR. Tal solicitação deverá ser feita e encaminhada junto com o envio da documentação citada no Art. 9º deste Regulamento.

§ 1º O candidato com deficiência participa do processo seletivo simplificado em condições iguais a dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de realização das provas e à pontuação exigida para aprovação.

§ 2º Não é um impeditivo à realização das provas, bem como ao exercício do cargo ou função a utilização de material tecnológico de uso habitual.

§ 3º A deficiência existente, quando da contratação para o cargo/função ou emprego, não poderá justificar mudança de função.

§ 4º Não será permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato com deficiência na realização das provas ou no exercício das funções inerentes ao cargo ou função a ser exercida pelo candidato, se aprovado.

## DAS INSCRIÇÕES

Art. 13 A inscrição é permitida em apenas uma única vaga do certame e implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento, nos editais que vierem a ser publicados durante a realização do processo seletivo e será realizada, exclusivamente, pela página da UNESPAR, no endereço [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos) preenchendo-se a Ficha de Inscrição, disponível no referido *link*, onde também será gerado boleto bancário referente à taxa de inscrição para impressão e pagamento.

§ 1º A documentação requerida na inscrição deverá ser entregue à CPPS, via protocolo, no Campus correspondente à vaga pleiteada dentro do prazo estabelecido

para as inscrições. A não entrega, ou a entrega de documentação faltante implicará na não homologação da inscrição do candidato.

§ 2º Junto à Ficha de Inscrição, o candidato declarará que se encontra em situação regular com as obrigações eleitorais, nos termos da legislação pertinente, bem como que conhece e aceita as condições estabelecidas no presente Regulamento e no Edital de Abertura do processo seletivo.

§ 3º Caso ocorra inscrição para mais de uma vaga, será considerada como homologada a última com taxa de inscrição paga realizada.

§ 4º É assegurado o direito da utilização do nome social, nos termos da Resolução nº 001/2016 conforme Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016. Para tanto, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inclusão de Nome Social ANEXO II e entregar juntamente com a documentação da inscrição.

Art. 14 A taxa de inscrição deverá ser paga, impreterivelmente, até o último dia definido no Edital de Abertura, não sendo necessário o encaminhamento de cópia do comprovante de pagamento do boleto à Comissão Organizadora.

§ 1º Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve certificar-se de que preenche todos os requisitos conforme exige o edital para a participação no processo seletivo.

§ 2º A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do valor referente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Instituição pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.

§ 3º Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da taxa de inscrição, quaisquer sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça a quaisquer das etapas deste processo seletivo.

§ 4º De acordo com a Lei 19.196, de 26 de outubro de 2017, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral, por no mínimo, dois eventos eleitorais, consecutivos ou não. A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação de documento expedido pela justiça eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição. Tal comprovação deverá ser entregue juntamente com a documentação da inscrição.

Art. 15 A entrega da documentação pessoal referente ao processo seletivo deverá ser feita obrigatoriamente pelo próprio candidato, à CPPS, via protocolo, no Campus correspondente à vaga pleiteada, contendo:

I. Fotocópia de documentos pessoais: a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) documento oficial de identidade com foto: assim entendidos a cédula de identidade (RG) ou carteira de trabalho e previdência social (CTPS), ou carteira nacional de habilitação (CNH) ou cédula de identidade profissional expedida por órgão de

profissões regulamentadas ou, no caso de candidato estrangeiro, fotocópia de documento oficial que comprove a sua condição de naturalizado, reservadas aos portugueses as prerrogativas do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e Decretos n. 70391/72 e 70436/72;

Parágrafo único: A documentação elencada no Art. 15, de entrega obrigatória juntamente com a documentação da inscrição, é exigência para a participação. A não entrega, ou a entrega incompleta, elimina automaticamente o candidato do processo seletivo, que será considerado como ausente para efeito de divulgação.

Art. 16 O atendimento aos requisitos descritos no Edital de Abertura, são requisitos para a contratação, não impedindo a inscrição e/ou participação no processo seletivo.

Art. 17 A inscrição implicará no conhecimento, pelo candidato, do presente Regulamento e das instruções no Edital de Abertura, e outros que vierem a ser publicados, e no compromisso expresso de aceitação das condições do processo seletivo, como aqui se acham estabelecidas.

### **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Art. 18 A homologação das inscrições será publicada em data a ser definida pelo Edital de Abertura.

Art. 19 Da não homologação da inscrição, sob pena de preclusão do direito, caberá recurso dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devendo ser protocolado, à CPPS, no Campus em que corresponde a vaga pleiteada, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

Art. 20 Cabe ao candidato a observância da vaga a que se inscreve. No caso de inscrever-se em outra vaga não haverá retificação.

### **DOS PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Art. 21 Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que:

- a) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6135/2007 e estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n. 6135/2007;
- b) For doador de sangue conforme estabelece a Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017;
- c) Estiver de acordo com a Lei 19.196, de 26 de outubro de 2017, que fica isento do pagamento da taxa de inscrição os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral, por no mínimo dois eventos eleitorais, consecutivos ou não;
- d) Serão admitidos outros casos de isenções com previsão legal desde que solicitadas na forma do requerimento específico previsto neste Regulamento.

Art. 22 O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser protocolado à CPPS, no Campus em que corresponde a vaga pleiteada, com a apresentação do indicado no Art. 23, sendo que, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição após a data estipulada no Edital de Abertura.

Art. 23 A solicitação deve ser feita pelo preenchimento de formulário próprio de pedido de Isenção de Taxa de Inscrição, ANEXO IV, ao qual se juntará a ficha de inscrição e comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, emitido pela Secretaria Municipal de Ação Social do domicílio do candidato, do qual deverá constar, obrigatoriamente, o número de Identificação Social – NIS, devidamente preenchido e datado, ou outro comprovante que cumpre os requisitos caracterizadores de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135/2007.

Parágrafo único: O documento emitido pela Secretaria Municipal de Ação Social do domicílio do candidato deverá ser assinado e possuir a identificação de seu emitente.

Art. 24 O candidato que não obtiver deferimento do respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição, deverá consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até a data estipulada no Edital de Abertura.

Art. 25 O candidato que não tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição aprovado e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no Art. 24, estará automaticamente excluído do processo seletivo.

Art. 26 Não serão devolvidos ou estornados valores de taxa de inscrição daqueles candidatos contemplados com a isenção e que já tenham efetuado o pagamento.

Art. 27 A isenção da taxa de inscrição será indeferida quando o preenchimento dos dados estiver incompleto, ou pela falta de documentos necessários conforme consta do Art. 23.

Art. 28 A falsidade de dados ou informações implicará no cancelamento da inscrição e anulação dos demais atos decorrentes.

Art. 29 A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será divulgada com data definida no Edital de Abertura.

Art. 30 O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento no prazo de 02 (dois) dias úteis, posteriores à data de divulgação de que trata o Art. 29, devendo ser protocolado à CPPS, no Campus em que concorre à vaga pleiteada, por ele ou por seu procurador designado para tal fim.

Art. 31 O resultado da análise de eventuais recursos relacionados à isenção de taxa de inscrição será divulgado em data a ser estipulada no Edital de Abertura do Processo Seletivo.

## DO CARGO E DOS VENCIMENTOS

Art. 32 Quando da contratação, o candidato ingressará junto à UNESPAR, no nível inicial do cargo de Professor de Ensino Superior, da carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, enquadrado na classe de acordo com a titulação máxima apresentada, e será lotado no respectivo Centro de Área, vinculando-se a um Colegiado, para o qual se habilitou.

Art. 33 Regime jurídico: o vínculo funcional será regido pelo CRES – Contrato em Regime Especial por Prazo Determinado, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificados na Lei Complementar n. 108/2005, modificada pela Lei 179/2014, ou na que vier a ser aplicada.

Art. 34 Serão contratados os candidatos aprovados que tiverem disponibilidade para os horários de aulas e atividades estabelecidos pela UNESPAR, podendo ser em períodos matutinos e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, conforme convocados pela ordem de classificação. O horário das atividades dos professores contratados será fixado de acordo com o regime de trabalho e com as necessidades do respectivo centro de área.

§ 1º A inaptidão temporária, caracterizada somente por licença maternidade ou licença-saúde do candidato, será justificada mediante apresentação de atestado médico, pelo candidato ou por procurador habilitado por instrumento particular de procuração por firma reconhecida durante o período indicado no edital de convocação.

§ 2º O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados, não cabendo entrega de documentos relacionados à fase de contratação.

§ 3º Cessada a inaptidão temporária, o candidato deverá entregar à Divisão de Recursos Humanos do Campus ao qual participou do processo seletivo atestado médico comprovando sua aptidão para o trabalho.

Art. 35 Os vencimentos serão definidos de acordo com o enquadramento no momento da contratação.

Art. 36 Havendo interesse e necessidade do Colegiado/Centro de Área, poderão ser convocados candidatos aprovados para assumirem vagas em Campus diferente para o qual se inscreveu, após consulta formal ao candidato. A negativa à consulta não retira o candidato da lista de aprovados do campus/centro em que concorreu à vaga.

## DAS PROVAS

Art. 37 Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas, que atenderem às exigências deste Regulamento, e do Edital de Abertura, e que estiverem portando documento oficial de identidade com foto.

Art. 38 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do processo seletivo, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente, atraso ou outro fato, na sua eliminação do processo seletivo.

Art. 39 As provas serão aplicadas em data estipulada no Edital de Abertura do Processo Seletivo. Os horários e locais serão divulgados nos demais editais publicados no decorrer do processo.

Parágrafo único: Por motivo de força maior, as datas das provas poderão ser postergadas, apenas no Campus onde se fizer necessária tal prorrogação.

Art. 40 O Processo Seletivo constará de:

I. prova escrita: de caráter eliminatório, com texto produzido pelo candidato sobre o tema do ponto sorteado para prova escrita, de valor máximo 9,5 (nove vírgula cinco), juntamente com a prova do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conforme Decreto Estadual nº 5.309/2005, com valor de 0,00 (zero vírgula zero) ao máximo de 0,5 (zero vírgula cinco), que soma nota máxima 10,0 (dez vírgula zero). A nota mínima para aprovação é de 7,0 (sete vírgula zero).

II. prova didática: de caráter eliminatório, cuja nota mínima para aprovação é 7,00 (sete vírgula zero) e máximo de 10,0 (dez vírgula zero) compreendendo uma etapa didática sobre o tema do ponto sorteado para prova didática, com arguição e/ou uma etapa prática, ou apresentação de portfólio e/ou performance e/ou uma demonstração artística, conforme estipulado em edital, quando constante no item referente à vaga ofertada no Edital de Abertura do Processo Seletivo.

III. prova de títulos: de caráter classificatório, com avaliação de Currículo Lattes e do ANEXO III devidamente preenchido com documentação comprobatória.

Art. 41 O não comparecimento pontual para a realização das provas implica na eliminação sumária do candidato do processo seletivo, que ficará impedido de participar de outras etapas, sendo considerado como ausente para efeito de divulgação.

## DA PROVA ESCRITA

Art. 42 Por prova escrita, entende-se aquela em que o candidato versa formalmente, e de modo dissertativo, sobre conhecimentos científicos da área/subárea do processo seletivo, delimitados por um dos pontos do programa constante na oferta de vagas no Edital de Abertura, e realiza prova relativa ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conforme Decreto Estadual nº 5.309/2005.

§ 1º As provas de línguas deverão ser efetuadas, integralmente, no idioma a que se refere à vaga.

§ 2º Não será permitida a utilização de dicionários nas provas de línguas.

§ 3º Durante a realização das provas não será permitido ao candidato comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao processo seletivo, consultar livros ou apontamentos.

§ 4º Durante a realização das provas, não será permitido ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial, acompanhado por um componente da equipe de execução do processo seletivo.

§ 5º Será permitido à candidata, que tiver necessidade, amamentar durante a realização da prova, desde que a criança permaneça em sala reservada sob os cuidados e a guarda de pessoa de sua confiança, sendo que, a candidata que comparecer à prova sem acompanhante para cuidar do recém-nascido, não poderá realizar a prova.

§ 6º Em todas as páginas da prova escrita, será expressamente proibido conter quaisquer informações como: apelidos, desenhos, nomes, números, símbolos, dentre outros, que possam identificar o candidato.

Art. 43 A prova escrita será realizada no Campus ofertante da vaga, no dia e horário estabelecido pelo edital de homologação das inscrições, e será aplicada pelos membros da Banca Examinadora, ou por fiscais designados pela CPPS.

Art. 44 A prova escrita, de caráter eliminatório, terá duração de até 4 (quatro) horas, ocorrerá simultaneamente para todos os candidatos, e não será permitida a entrada de candidatos após o sorteio dos pontos das provas.

Art. 45 Os pontos das provas serão sorteados por um dos candidatos presentes, perante a Banca Examinadora ou fiscais indicados pela CPPS, de uma lista constante de 6 (seis) números referentes aos subitens da definição da vaga do Edital de Abertura, devendo os candidatos realizarem a prova imediatamente após o sorteio, conforme o Art. 44.

Parágrafo único: A prova escrita, juntamente com a prova do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, será avaliada com base nos critérios descritos no ANEXO V deste Regulamento, devendo cada avaliador atribuir uma nota, na escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) - em que 0,5 (zero vírgula cinco) do total refere-se exclusivamente à prova do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - sendo apresentada na forma de média aritmética simples das notas dos avaliadores, até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

Art. 46 O número do ponto sorteado para a prova escrita será o mesmo para todos os candidatos de cada área/subárea, conforme descrição do Edital referente à vaga para a qual o candidato se inscreveu.

Art. 47 Os sorteios dos números dos pontos para as provas ocorrerão em cada um dos Campi simultaneamente, em data e horário constante em edital.

Parágrafo único: O não comparecimento do candidato ao sorteio dos pontos das provas acarretará na sua automática eliminação do processo seletivo, constando seu nome no edital de resultado da prova escrita como “ausente”.

Art. 48 Será automaticamente eliminado do processo seletivo e anulada a prova do candidato que, durante a realização das provas e/ou etapas, descumprir as determinações contidas neste Regulamento e nos editais que vierem a ser publicados.

Art. 49 Constatado a qualquer tempo e por qualquer meio, inclusive eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização pelo candidato de procedimentos ilícitos, a prova será objeto de anulação e automaticamente o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais daqueles atos decorrentes.

Art. 50 O candidato que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita será eliminado, ficando impedido de participar das demais etapas do Processo Seletivo e não terá seu nome divulgado por edital, conforme disciplina o Decreto n. 7116/13.

Art. 51 Contra o resultado da prova escrita caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do Edital de Resultado, sob pena de preclusão deste direito, devendo ser protocolado à CPPS, no Campus em que concorre à vaga pleiteada, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido.

§ 1º A Banca Examinadora da área/vaga do recorrente, analisará o recurso em até 2 (dois) dias úteis, lavrando ata circunstanciada de sua decisão, encaminhando-a à CPPS para a composição da decisão final.

§ 2º Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado em edital. Caso o recurso não seja acatado, o candidato poderá solicitar, via protocolo, o seu resultado à Comissão da CPPS no Campus em que concorre à vaga.

## DA PROVA DIDÁTICA

Art. 52 A prova didática será composta por uma aula sobre o tema do ponto sorteado, podendo haver a prova prática com uma etapa didática com arguição e/ou uma etapa prática, ou apresentação de portfólio e/ou performance e/ou uma demonstração artística, conforme estipulado em edital e será avaliada pelos critérios constantes do ANEXO VI, tendo início no mínimo 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto.

Art. 53 O número do ponto para a prova didática será sorteado imediatamente após o sorteio do ponto para a prova escrita, de uma lista constante de 6 (seis) números referentes aos subitens da definição da vaga do Edital de Abertura, excluindo-se o número do ponto da prova escrita já sorteado, e será o mesmo para todos os candidatos de cada área/subárea, conforme descrição do Edital referente à vaga para a qual o candidato se inscreveu.

Art. 54 Os pontos para as provas serão sorteados em local, dia e horário a ser divulgado conforme o Art. 47.

Art. 55 A aula, em nível de graduação, que compõe a prova didática, será realizada em dia e horário divulgado no Edital de Ensalamento da Prova Didática e terá duração de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos, incluindo etapa didática com arguição e/ou uma etapa prática, ou apresentação de portfólio e/ou performance e/ou uma demonstração artística, conforme estipulado em edital, quando necessária. Será de caráter público, não sendo permitida nenhuma interrupção ou questionamento durante a exposição do candidato.

§ 1º As provas de línguas deverão ser efetuadas, integralmente, no idioma a que se refere à vaga.

§ 2º Não será permitida a utilização de dicionários nas provas de línguas.

§ 3º A prova de LIBRAS deverá ser efetuada, integralmente, no idioma a que se refere à vaga.

Art. 56 Para os candidatos às vagas da Área de Artes, fará parte da prova didática, quando requerido em Edital, a defesa do Portfólio de produção intelectual, artística, técnica e cultural do candidato, a ser realizada imediatamente após o término da prova didática de cada candidato.

Art. 57 As provas didáticas serão realizadas por ordem alfabética dos candidatos, exceto se houver candidato ingressante em razão de recurso acatado, os quais serão acrescentados a partir do último horário definido no edital complementado, garantindo antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para o início da prova do primeiro candidato.

Art. 58 Todos os candidatos deverão entregar à Banca Examinadora 03 (três) cópias do Plano de Aula sobre o tema sorteado, conforme ANEXO VI, no início de sua prova didática, sujeitando-se à eliminação automática do processo se não fizer a entrega, no momento determinado, e não terá seu nome publicado em edital de divulgação.

Art. 59 Somente poderão participar das provas os candidatos que tiverem sido aprovados na prova escrita e portando documento oficial de identidade com foto.

Art. 60 O não comparecimento pontual, para a realização da prova didática, implica na eliminação sumária do candidato, que não terá seu Currículo Lattes pontuado para efeito de prova de títulos.

Art. 61 Após o término da aula, a Banca Examinadora terá até dez minutos para arguição sobre o tema sorteado, salvo orientação contrária expressa em edital.

Art. 62 A avaliação da prova didática de cada candidato observará os parâmetros estabelecidos no ANEXO VI deste Regulamento, cabendo a cada um dos membros da banca examinadora atribuir nota, na escala de 0 (zero) a 10,00 (dez), apresentada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos, sendo a nota final a média aritmética simples das mesmas.

Art. 63 Será considerado reprovado o candidato que não obtiver a nota mínima 7,00 (sete vírgula zero) atribuída pela banca examinadora.

Art. 64 Os recursos didáticos e tecnológicos a serem utilizados na aula para a prova didática são de escolha e responsabilidade de cada candidato. A Instituição disponibilizará, em cada sala, além de quadro-negro, um projetor de multimídia.

Parágrafo único: É de responsabilidade exclusiva do candidato a apresentação e manuseio dos seus próprios recursos tecnológicos, bem como a sua operação.

Art. 65 A prova didática ou prática será aberta ao público, sendo que o candidato não poderá assistir à prova didática ou prática de outro candidato à mesma área de conhecimento ou matéria.

## DA PROVA DE TÍTULOS

Art. 66 Para a prova de títulos, de caráter classificatório, serão considerados os documentos protocolados à CPPS, no Campus em que concorre à vaga pleiteada, entregues no prazo estabelecido em edital, que compõem o Currículo Lattes e o ANEXO III devidamente preenchido e com documentação comprobatória.

Art. 67 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada pela banca examinadora, com base na avaliação do Currículo Lattes, conforme o ANEXO III deste Regulamento, cuja nota poderá ser de 0 (zero) a 10,00 (dez).

Art. 68 Os títulos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* deverão ser reconhecidos por instituições de ensino superior oficiais. Os documentos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados pelo MEC ou instituição de ensino superior oficial e acompanhados por tradução pública juramentada.

Art. 69 O Currículo Lattes dos candidatos não aprovados poderá ser retirado, mediante requerimento e ciência no respectivo protocolo do Campus da UNESPAR correspondente à vaga pleiteada, dirigida à CPPS, até 180 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo, sob pena de ter a documentação descartada.

## DO RESULTADO FINAL

Art. 70 A nota final das provas será calculada por média aritmética ponderada obedecendo o seguinte:

- I. A nota da Prova Escrita (referente ao texto do ponto sorteado juntamente com a prova do ECA) atribuída pela Banca Examinadora terá peso 3;
- II. A nota da Prova Didática atribuída pela Banca Examinadora terá peso 4, e

III. A nota da Prova de Títulos terá peso 3.

Art. 71 O Resultado Final será publicado em data a ser definida no edital, contemplando, exclusivamente, os candidatos que não compareceram e os aprovados, conforme estabelece Art. 29 do Decreto Estadual nº 7116/2013.

Art. 72 Será admitida a interposição de recurso em relação ao resultado final, mediante manifestação no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, sob pena de preclusão deste direito, por meio de correspondência protocolada à CPPS no Campus correspondente à vaga pleiteada, pessoalmente ou por procurador especialmente designado para tal, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido.

Art. 73 O candidato será lotado no colegiado e centro de área de acordo com a área/subárea ofertada neste PSS, devendo ministrar todas as disciplinas ofertadas e indicadas pelo colegiado, não havendo vínculo ou direito de ministrar uma disciplina específica.

Art. 74 A classificação dos candidatos será feita pela nota da prova em ordem decrescente, e em caso de empate, considerar-se-á para o desempate o seguinte critério:

- I. idade mais elevada, na forma do parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II. que tenha obtido a maior nota na Prova Didática;
- III. que tenha a maior nota na Prova de Títulos.

### **DAS BANCAS EXAMINADORAS**

Art. 75 Para a seleção dos candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas, caberá, em cada vaga, uma Banca Examinadora nomeada pela CPPS, constituída por docentes ou profissionais de reconhecida qualificação e de titulação igual ou superior à docência a ser provida.

§ 1º A Banca Examinadora será constituída de 04 (quatro) docentes, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente.

§ 2º O Edital de Homologação das Bancas Examinadoras será publicado em data a ser estabelecida no Edital de Abertura do Processo Seletivo.

Art. 76 As Bancas Examinadoras somente poderão instalar-se, e decidir, com a totalidade de seus membros titulares.

Art. 77 No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do Edital das Bancas Examinadoras, sob pena de preclusão deste direito, os candidatos inscritos poderão protocolar solicitação de impugnação dirigida à CPPS, no Campus correspondente à vaga pleiteada, com justificativas fundamentadas, a qual será analisada pela CPPS. Em caso de impedimento emergencial de algum membro da banca, aplica-se o Art. 78.

Art. 78 Caso não seja possível a publicação de novos membros da Banca Examinadora, decorrente da proximidade da data de realização da prova, o candidato pode oferecer impugnação até o momento da realização da prova sob pena de preclusão.

## DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Art. 79 A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será feita por meio de edital específico, com observância rigorosa da ordem de classificação.

Art. 80 A PROGESP, ou seu designado, procederá à convocação, e o não comparecimento do candidato nos dias e horários a que for convocado, assim como a não satisfação das exigências previstas em edital e a falta de realização, pelo candidato, dos atos de sua responsabilidade, importará na sua eliminação deste PSS, reservando-se à UNESPAR o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Art. 81 Para a contratação, deverá o convocado apresentar documentação a ser informada em Edital de Convocação dentre os quais conste (RG) Cédula de Identidade do Estado do Paraná emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná – SSP conforme previsto no Decreto nº 2704/1972, sendo esta uma das condições para contratação.

Art. 82 A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a contratação na Função/Área de atuação, especificados no Edital de Abertura do Processo Seletivo, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente ou que forem considerados necessários, impedirá a contratação do candidato e, automática e conseqüentemente, implicará a sua eliminação do PSS e a nulidade da aprovação e classificação e conseqüente perda dos efeitos dela decorrentes.

Art. 83 No ato da contratação o candidato firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, respeitado o acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e artigo 27, incisos XVI e XVII da Constituição do Estado do Paraná. Na hipótese de acúmulo legal de cargos, o candidato deverá apresentar declaração em papel timbrado do outro órgão a que está vinculado, contendo: Nome, RG, Nome da Instituição/Empresa, Admissão, Cargo/Função, Regime Jurídico, Carga Horária Semanal, Remuneração e Jornada de Trabalho (especificar dia e horário).

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 84 O Processo Seletivo – PSS – terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital do Resultado Final.

Art. 85 Caso surjam novas vagas, durante o período de validade do Processo Seletivo na mesma área de conhecimento ou matéria, os candidatos aprovados podem ser convocados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas, para contratação nos regimes de trabalho, conforme necessidade da Universidade, podendo, caso não tenham interesse na vaga, pedir reclassificação no Processo Seletivo por uma única vez, passando a ser o último classificado, respeitada, para convocação às novas vagas, a ordem de classificação dos aprovados no processo ainda válido, com compatibilidade de regime de trabalho.

Art. 86 Ficam impedidos de concorrer ao Processo Seletivo os candidatos que participaram de reuniões decisórias sobre o Processo Seletivo, desde sua proposta de abertura até a homologação final do resultado.

Art. 87 Eventuais dúvidas e recursos deverão ser encaminhados conforme consta nos itens específicos deste Regulamento, sempre dirigidos à CPPS, cujo teor não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze).

Art. 88 A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso no cargo/função ou emprego, sendo que a contratação será efetivada, atendendo ao interesse, à conveniência da Administração, bem como a legislação pertinente.

Art. 89 Após a publicação do Edital de Resultado Final, havendo motivo relevante, poderá ocorrer publicação de Editais de Retificação.

Art. 90 Os recursos interpostos fora de prazo ou em desacordo com o constante neste Regulamento, e com os editais do processo seletivo, não serão admitidos, nem analisados no mérito, bem como não haverá recurso sobre recurso analisado.

Art. 91 A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação, sendo o contrato de trabalho temporário e regido pela Lei Complementar n. 108/2005, modificada pela Lei 179/2014.

Art. 92 O candidato será lotado no colegiado e centro de área de acordo com a área/subárea ofertada no processo seletivo, podendo vir a ministrar quaisquer das disciplinas ofertadas e indicadas pelo colegiado, não havendo vínculo ou direito de ministrar uma disciplina específica, e considerando conveniência ou necessidade de colegiados, o regime de trabalho poderá ser ampliado.

Art. 93 Em relação às pessoas com deficiência, quando for o caso, será aplicada a Lei Estadual n. 15139/2006, e o Decreto Estadual n. 7116/2013.

Art. 94 Em relação aos afrodescendentes, quando for o caso, será aplicada a Lei Estadual n. 14274/2003.

Art. 95 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta de acordo com as necessidades do Edital de Abertura, considerando as especificidades de cada Campus, sendo esta nomeada pelo Reitor da UNESPAR.

Art. 96 São partes integrantes deste Regulamento os seguintes ANEXOS:

ANEXO I: Formulário para Solicitação de Atendimento Especial

ANEXO II: Requerimento de Inclusão de Nome Social.

ANEXO III: Tabela de Pontuação para a Prova de Títulos.

ANEXO IV: Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição.

ANEXO V: Critérios de Avaliação da Prova Escrita.

ANEXO VI: Critérios de Avaliação da Prova Didática.

ANEXO VII: Endereços dos Campi.

Art. 97 Fica revogado o Regulamento de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário da UNESPAR, aprovado pela Resolução 009/2018 – COU/UNESPAR.

Art. 98 Os casos omissos serão resolvidos pela CPPS/UNESPAR ou, se for o caso, submetidos à apreciação do Órgão Superior, nos termos do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

<b>Nome completo do candidato:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>Tel: ( )</b>
<b>E-mail:</b>		
<b>Nome da deficiência com Código CID:</b>		

Eu, candidato(a) acima identificado(a), inscrito(a) no Processo Seletivo da UNESPAR, Edital Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, venho requerer a V.S.<sup>a</sup> condições especiais para fazer as provas do referido processo, anexando, como meio comprobatório, as informações solicitadas no Art. 9º bem como o Laudo Médico com a especificação do tipo de necessidade e/ou deficiência do qual sou portador(a) e seu respectivo CID.

Para tanto, identifico abaixo o tipo de recurso necessário para o dia da prova que mais se adequará a minha necessidade.

#### 1. **NECESSIDADES FÍSICAS**

- mesa para cadeira de rodas;
- mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco, obesidade e limitação física);
- sala para amamentação;
- sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras);
- sala térrea (dificuldade de locomoção).

#### 2. **AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO**

- da folha de respostas das provas objetivas (dificuldade de escrever);
- da folha de respostas das provas objetivas, das provas discursivas e de redação. (Dificuldade/impossibilidade de escrever).

#### 3. **TETRAPLEGIA**

- Auxílio para leitura da prova (Ledor);
- Auxílio para escrita da prova (Transcritor).

#### 4. **NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)**

- auxílio na leitura da prova (Ledor);
- prova ampliada:
  - Fonte 14;
  - Fonte 18;
  - Fonte 24;
  - Prova em Braille.

**OBS:** Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.



**5. NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)**

- intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais);  
 uso de aparelho auditivo.

**6. AMAMENTAÇÃO**

- Sim. Qual o intervalo entre mamadas? \_\_\_\_

**7. DISLEXIA E CORRELATOS**

- Tempo adicional para realizar as provas.

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital nº \_\_\_\_\_ -

\_\_\_\_\_  
CPPS/UNESPAR e suas alterações posteriores, se houver.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
( cidade UF dia mês ano )

Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Nos termos da Resolução nº 001/2016–Reitoria-UNESPAR e subsidiariamente ao Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, eu

\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, solicito a inclusão e uso do meu nome social

\_\_\_\_\_ nos registros internos relativos ao processo seletivo Edital de Abertura nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, da CPPS/UNESPAR.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
( cidade UF dia mês ano )

Assinatura do(a) Candidato(a)

### ANEXO III

#### TABELA PARA CONTAGEM DE TÍTULOS

1. Preencher a **Pontuação** e indicar a **Página** dos documentos comprobatórios;
2. Nos itens **3, 4, 5, 6, 7 e 8** são aceitos apenas os trabalhos e publicações dos **últimos 05 (cinco) anos**, contados retroativamente a partir da data de publicação do Edital de Abertura.

GRUPO 1			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Obs.:	Pontos	Pontuação	Pág.
Não acumula títulos do mesmo nível, devendo ser considerada <b>exclusivamente</b> a maior titulação			
1.1. Livre docência	400		
1.2. Doutorado concluído (na área)	350		
1.3. Doutorado concluído (fora da área)	300		
1.4. Todos os créditos concluídos de Doutorado (na área)	275		
1.5. Mestrado concluído (na área)	250		
1.6. Mestrado concluído (fora da área)	200		
1.7. Todos os créditos concluídos de Mestrado (na área)	150		
1.8. Especialização concluída (na área)	100		
1.9. Especialização concluída (fora da área)	50		
<b>(Limite: 400 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 1</b>			

GRUPO 2 – BACHARELADO			
2. OUTROS TÍTULOS / FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
Obs.:	Pontos:	Pontuação	Pág.
- Considerar demais títulos – não incluir o título informado no <b>Grupo 1</b>			
- Titulação fora da área do conhecimento de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)			
<b>2.1. Título de pós-graduação e de graduação</b>			
2.1.1. <i>Stricto sensu</i> – Doutorado	x16		
2.1.2. <i>Stricto sensu</i> – Mestrado	x12		
2.1.3. <i>Lato sensu</i> – Especialização	x08		
2.1.4. Título de segunda graduação	x06		

<b>2.2. Formação complementar</b>			
	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.2.1. Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento	x16		
2.2.2. Estágio de capacitação técnica (mínimo de 30 horas)	x10		
2.2.3. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 40 horas)	x08		
2.2.4. Participação em Curso de Extensão (de 20 a 39 horas)	x06		
2.2.5. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas)	x04		
2.2.6. Participação em Cursos de Extensão (até 19 horas)	x02		
2.2.7. Atuação como bolsista ou participação em programas institucionais de graduação: monitoria, extensão, programa especial de treinamento e equivalentes enquanto acadêmico	x04		
2.2.8. Representação estudantil	x02		
2.2.9. Pós-doutorado	x02		

<b>2.3. Proficiência em língua estrangeira</b>			
	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.3.1. Proficiência em língua estrangeira com validade comprovada em testes reconhecidos internacionalmente (TOELF, IELTS e outros)	x12		

<b>2.4. Atuação profissional</b>			
	Pontos por ano	Pontuação	Pág.
- A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo			
<b>2.4.1. Atuação administrativa</b>			
2.4.1.1. Reitor ou equivalente	x26		
2.4.1.2. Vice-Reitor ou equivalente	x22		
2.4.1.3. Pró-Reitor, Diretor de Campus, Diretor de Setor ou equivalente	x20		
2.4.1.4. Vice-Diretor de Campus, Vice-Diretor de Setor ou equivalente	x18		
<b>2.4.2. Coordenação</b>			
2.4.2.1. De curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> e <i>Lato Sensu</i>	x20		
2.4.2.2. De curso de graduação	x20		
2.4.2.3. No exercício de suplência (inferior a 6 meses)	x14		
2.4.2.4. De estágio ou monografia de graduação	x10		
2.4.3. Participação Comitê editorial de Periódicos, Coletâneas	x16		

2.4.4. Assessorias, Conselhos, Comissões, Consultorias, Participação em conselho editorial			
2.4.4.1. Assessor, Consultor, Coordenador ou equivalente na administração central, Consultor científico (assessoria <i>ad hoc</i> )	x16		
2.4.4.2. Participação em Atividades técnicas de inserção social e tecnológica e/ou em Comissões	x14		
2.4.4.3. Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego de magistério	x14		

2.5. Outras atividades			
Obs.:	Pontos:	Pontuação	Pág.
- A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo. - Atividades docentes universitárias fora da área do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)			
2.5.1. Atividade Docente Universitária			
2.5.1.1. Na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	x30		
2.5.1.2. Na Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	x16		
2.5.1.3. No Ensino Superior (por ano)	x20		
2.5.1.4. Em Cursos de Atualização; Extensão; Disciplinas não regulares, Palestra proferida, Oficinas (a cada 30h)	x10		
2.5.1.5. Experiência profissional e docência no Ensino Pós-Médio, Técnico Médio, Fundamental e Infantil (acervo ou registro equivalente)	x12		
2.5.1.6. Em Programas de Formação Continuada de Professores (a cada 10h cumulativa)	x20		
2.5.2. Orientação e Coorientação defendida			
2.5.2.1. De tese de Doutorado	x50		
2.5.2.2. De dissertação de Mestrado	x20		
2.5.2.3. De monografia de Especialização	x10		
2.5.2.4. De monografia de Conclusão de Curso de Graduação	x06		
2.5.2.5. De Iniciação Científica	x04		
2.5.3. Orientação apresentada			
2.5.3.1. De Projeto de Extensão, de Iniciação Científica e de Programas de Formação Continuada de Professores	x20		
2.5.3.2. De grupo em programas de treinamento PET, tutoria EAD, PDE, tutoria e monitoria e de estágio de docência no ensino superior	x10		

<b>2.5.4. Membro de Bancas Examinadoras</b>			
2.5.4.1. De defesa de livre-docência, para professor associado	x40		
2.5.4.2. De defesa de tese de doutorado, de mestrado e de concurso público ou seleção de docente para o magistério superior ou equivalente	x30		
2.5.4.3. De qualificação de doutorado e/ou mestrado	x20		
2.5.4.4. De defesa monografia de graduação e especialização	x10		
2.5.4.5. De concurso de pessoal técnico administrativo, professor de ensino médio e equivalentes	x08		
2.5.4.6. De avaliação docente de estágio probatório e de proficiência para disciplina e de vestibular	x06		
<b>2.5.5. Participação e/ou Organização de eventos científicos ou de extensão</b>			
2.5.5.1. Presidente ou Coordenador ou Membro de evento	x20		
2.5.5.2. Coordenador de mesa-redonda ou sessão	x10		
<b>2.5.6. Participação em projetos aprovados, por órgão de fomento envolvendo financiamento</b>			
2.5.6.1. De âmbito internacional	x100		
2.5.6.2. De âmbito nacional	x80		
2.5.6.3. De âmbito estadual	x50		
2.5.6.4. De âmbito regional	x30		
<b>2.5.7. Participação em projetos de pesquisa, de extensão de ensino e equivalentes</b>			
2.5.7.1. Mínimo de 200 horas	x20		
2.5.7.2. Mínimo de 60 horas	x18		
2.5.7.3. Mínimo de 40 horas	x14		
2.5.7.4. Projeto em andamento	x04		
2.5.8. Autoria e Execução de Projetos técnicos	x08		
2.5.9. Atividades docentes não universitárias	x04		
2.5.10. Atividade profissional não-docente	x08		

## 2.6. Méritos

Obs.:	Pontos:	Pontuação	Pág.
- Atividades fora da área do conhecimento ou matéria objeto do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)			
2.6.1. Aprovação em concurso público/teste seletivo para docência ou exercício de atividade profissional publicado em Diário Oficial	x10		
2.6.2. Citações			

2.6.2.1. Nome citado no Web of Science (ISI), no Scielo ou no Scopus ou em livro com ISBN ou em periódico com DOI / ISSN ou em revista ou em jornal d divulgação com ISSN	x16		
2.6.2.2. Nome citado em artigo não indexado ou em site eletrônico	x14		
2.6.3. Patentes	x15		
2.6.4. Premiações			
2.6.4.1. Prêmio de mérito acadêmico de repercussão social, cultural e científico	x16		
2.6.4.2. Prêmio e homenagem como nome de turma, patrono ou paraninfo	x10		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 2</b>			

## GRUPO 2 – LICENCIATURA

### 2. OUTROS TÍTULOS / FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Obs.:	Pontos:	Pontuação	Pág.
- Considerar demais títulos - não incluir o título informado no <b>Grupo 1</b>			
- Titulação fora da área do conhecimento de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)			

#### 2.1. Título de pós-graduação e de graduação

2.1.1. <i>Stricto sensu</i> – Doutorado	x16		
2.1.2. <i>Stricto sensu</i> – Mestrado	x12		
2.1.3. <i>Lato sensu</i> – Especialização	x08		
2.1.4. Título de segunda graduação	x06		

#### 2.2. Formação complementar

	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.2.1. Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento ou Residência (> de 180horas)	x16		
2.2.2. Estágio de capacitação técnica (mínimo de 30 horas)	x10		
2.2.3. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 40 horas)	x08		
2.2.4. Participação em Curso de Extensão (de 20 a 39 horas)	x06		
2.2.5. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas)	x04		
2.2.6. Participação em Cursos de Extensão (até 19 horas)	x02		

2.2.7. Atuação como bolsista ou participação em programas institucionais de graduação: monitoria, extensão, programa especial de treinamento e equivalentes enquanto acadêmico	x04		
2.2.8. Representação estudantil	x02		
2.2.9. Pós-doutorado	x02		

<b>2.3. Proficiência em língua estrangeira</b>			
	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.3.1. Proficiência em língua estrangeira com validade comprovada em testes reconhecidos internacionalmente (TOELF, IELTS e outros)	x12		

<b>2.4. Atuação profissional</b>			
<b>Obs.:</b>	Pontos por ano	Pontuação	Pág.
- A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo			
<b>2.4.1. Atuação administrativa</b>			
2.4.1.1. Reitor ou equivalente	x26		
2.4.1.2. Vice-Reitor ou equivalente	x22		
2.4.1.3. Pró-Reitor, Diretor de Campus, Diretor de Setor ou equivalente	x20		
2.4.1.4. Vice-Diretor de Campus, Vice-Diretor de Setor ou equivalente	x18		
<b>2.4.2. Coordenação</b>			
2.4.2.1. De curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu e Lato Sensu</i>	x20		
2.4.2.2. De curso de graduação	x20		
2.4.2.3. No exercício de suplência (inferior a 6 meses)	x14		
2.4.2.4. De estágio ou monografia de graduação	x10		
2.4.3. Participação em Comitê editorial de Periódicos, Coletânea/ou Técnico Científico. Editoração gráfica ou eletrônica.	x16		
<b>2.4.4. Assessorias, Conselhos, Comissões, Consultorias, Participação em conselho editorial</b>			
2.4.4.1. Assessor, Consultor, Coordenador ou equivalente na administração central, Consultor científico (assessoria <i>ad hoc</i> )	x16		
2.4.4.2. Participação em Atividades técnicas de inserção social e tecnológica e/ou em Comissões	x14		
2.4.4.3. Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego de magistério	x14		

<b>2.5. Outras atividades</b>			
<b>Obs.:</b>	<b>Pontos:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pág.</b>
- A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo. - Atividades docentes universitárias fora da área do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)			
<b>2.5.1. Atividade Docente em Educação Básica</b>			
2.5.1.1. Em escola regular de Ensino Básico ou Fundamenta	x15		
<b>2.5.2. Atividade Docente Universitária</b>			
2.5.2.1. Na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	x30		
2.5.2.2. Na Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	x16		
2.5.2.3. No Ensino Superior (por ano)	x20		
2.5.2.4. Em Cursos de Atualização; Extensão; Disciplinas não regulares, Palestra proferida, Oficinas (a cada 30h)	x10		
2.5.2.5. Experiência profissional e docência no Ensino Pós- Médio, Técnico Médio, Fundamental e Infantil (acervo ou registro equivalente)	x12		
2.5.2.6. Em Programas de Formação Continuada de Professores (a cada 10h cumulativa)	x20		
<b>2.5.3. Orientação e Coorientação defendida</b>			
2.5.3.1. De tese de Doutorado	x50		
2.5.3.2. De dissertação de Mestrado	x20		
2.5.3.3. De monografia de Especialização	x10		
2.5.3.4. De monografia de Conclusão de Curso de Graduação	x06		
2.5.3.5. De Iniciação Científica	x04		
<b>2.5.4. Orientação apresentada</b>			
2.5.4.1. De Projeto de Extensão, de Iniciação Científica e de Programas de Formação Continuada de Professores	x20		
2.5.4.2. De grupo em programas de treinamento PET, tutoria EAD, PDE, tutoria e monitoria e de estágio de docência no ensino superior	x10		
<b>2.5.5. Membro de Bancas Examinadoras</b>			
2.5.5.1. De defesa de livre-docência, para professor associado	x40		
2.5.5.2. De defesa de tese de doutorado, de mestrado e de concurso público ou seleção de docente para o magistério superior ou equivalente	x30		
2.5.5.3. De qualificação de doutorado e/ou mestrado	x20		

2.5.5.4. De defesa monografia de graduação e especialização	x10		
2.5.5.5. De concurso de pessoal técnico administrativo, professor de ensino médio e equivalentes	x08		
2.5.5.6. De avaliação docente de estágio probatório e de proficiência para disciplina e de vestibular	x06		
2.5.6. Participação e/ou Organização de eventos científicos ou de extensão			
2.5.6.1. Presidente ou Coordenador ou Membro de evento	x20		
2.5.6.2. Coordenador de mesa-redonda ou sessão ou Equivalente	x10		
2.5.7. Participação em projetos aprovados, por órgão de fomento envolvendo financiamento			
2.5.7.1. De âmbito internacional	x100		
2.5.7.2. De âmbito nacional	x80		
2.5.7.3. De âmbito estadual	x50		
2.5.7.4. De âmbito regional	x30		
2.5.8. Participação em projetos de pesquisa, de extensão de ensino e equivalentes			
2.5.8.1. Mínimo de 200 horas	x20		
2.5.8.2. Mínimo de 60 horas	x18		
2.5.8.3. Mínimo de 40 horas	x14		
2.5.8.4. Projeto em andamento	x04		
2.5.9. Autoria e Execução de Projetos técnicos	x08		
2.5.10. Atividades docentes não universitárias	x04		
2.5.11. Atividade profissional não-docente	x08		

## 2.6. Méritos

<b>Obs.:</b> -Atividades fora da área do conhecimento ou matéria objeto do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.6.1. Aprovação em concurso público/teste seletivo para docência ou exercício de atividade profissional publicado em Diário Oficial	x10		
2.6.2. Citações			
2.6.2.1. Nome citado no Web of Science (ISI), no Scielo ou no Scopus ou em livro com ISBN ou em periódico com DOI / ISSN ou em revista ou em jornal de divulgação com ISSN	x16		
2.6.2.2. Nome citado em artigo não indexado ou em site eletrônico	x14		
2.6.3. Patentes	x15		
2.6.4. Premiações			

2.6.4.1. Prêmio de mérito acadêmico de repercussão social, cultural e científico	x16		
2.6.4.2. Prêmio e homenagem como nome de turma, patrono ou paraninfo	x10		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 2</b>			

<b>Grupo 3</b>			
<b>3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>			
<b>Obs.:</b> - Na área do conhecimento ou matéria objeto do processo de seleção. - Considerar apenas <b>os últimos 5 anos.</b>	Pontos:	Pontuação	Pág.
<b>3.1. Livro publicado com ISBN</b>			
3.1.1. Autor e Coautor	x100		
3.1.2. Tradutor, Organizador e Revisor	x50		
<b>3.2. Capítulo de livro e/ou Artigo científico editado em livro com ISBN</b>			
3.2.1. Autor e Coautor	x30		
3.2.2. Tradutor	x14		
<b>3.3. Autor de Prefácio, Posfácio, Apresentação, Catálogo, Folheto, Introdução e similares com ISSN/ISBN</b>	x10		
<b>3.4. Artigo publicado em periódicos (DOI / ISSN)</b>			
3.4.1. Classificação A1 no Qualis	x30		
3.4.2. Classificação A2 no Qualis	x25		
3.4.3. Classificação B1 no Qualis	x20		
3.4.4. Classificação B2 no Qualis	x18		
3.4.5. Classificação B3 no Qualis	x15		
3.4.6. Classificação B4 no Qualis	x12		
3.4.7. Classificação B5 no Qualis	x08		
3.4.8. Classificação C no Qualis	x05		
<b>3.5. Artigo, Resenha, Painéis, Resumo e/ou Resumo expandido publicado com ISSN publicados</b>			
3.5.1. Em revista, ou jornal internacional	x10		
3.5.2. Em revista, ou jornal nacional	x08		
3.5.3. Em revista, ou jornal estadual	x05		
3.5.4. Em revista, ou jornal regional	x03		
3.5.5. Em site eletrônico	x02		

<b>3.6. Artigo publicado em Anais de Eventos com ISSN</b>			
3.6.1. De abrangência internacional	x20		
3.6.2. De abrangência nacional	x15		
3.6.3. De abrangência estadual	x10		
3.6.4. De abrangência regional	x04		
<b>3.7. Participação em Evento de âmbito internacional: Congresso, Simpósio, Seminário e similares</b>			
3.7.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	x20		
3.7.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho	x14		
3.7.3. Em mesa redonda	x14		
3.7.4. Como ouvinte	x08		
<b>3.8. Participação em Evento de âmbito nacional: Congresso, Simpósio, Seminário e Similares</b>			
3.8.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	x15		
3.8.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho	x10		
3.8.3. Em mesa redonda	x10		
3.8.4. Como ouvinte	x06		
<b>3.9. Participação em Evento de âmbito estadual: Congresso, Simpósio, Seminário e Similares</b>			
3.9.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	x10		
3.9.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho	x08		
3.9.3. Em mesa redonda	x08		
3.9.4. Como ouvinte	x04		
<b>3.10. Participação em Evento de âmbito regional: Congresso, Simpósio, Seminário e Similares.</b>			
3.10.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	x 08		
3.10.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho	x 06		
3.10.3. Em mesa redonda	x 06		
3.10.4. Como ouvinte	x 02		
<b>3.11. Material didático publicado com ISBN; jogos testes, filmes, multimídias e Similares</b>			
3.11.1. Autor e Coautor	x 20		
3.11.2. Revisor	x 16		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 3</b>			

<b>GRUPO 4 - EXCLUSIVO PARA VAGAS DA ÁREA DE MÚSICA</b>			
<b>4. PRODUÇÃO ARTÍSTICA NA ÁREA DE MÚSICA</b>			
<b>Obs.:</b> - Considerar apenas os últimos 05 anos	Pontos:	Pontuação	Pág.
<b>4.1. Composição musical, arranjo, interpretação (como solista, integrante de conjunto ou regente), trilha sonora cujo resultado tenha sido apresentado em evento, local e/ou instituição reconhecidos como:</b>			
4.1.1. De abrangência internacional, contemplado por seleção, edital ou convite	x100		
4.1.2. De abrangência nacional, contemplado por seleção, edital ou convite	x80		
4.1.3. De abrangência regional, contemplado por seleção, edital ou convite	x70		
4.1.4. De abrangência internacional ou nacional	x60		
4.1.5. De abrangência regional	x50		
4.1.6. De abrangência local	x30		
4.1.7. Integrante fixo de conjunto profissional por temporada	x60		
4.1.8. Integrante fixo de conjunto amador por temporada	x30		
4.1.9. Participação em apresentação com outros intérpretes	x20		
<b>4.2. Obra musical (composição, arranjo, transcrição, trilha sonora, edição musicológica)</b>			
4.2.1. Com publicação de partitura ou incluída em livro (mínimo 200 compassos ou equivalente)	x100		
4.2.2. Com publicação de partitura ou incluída em livro (entre 50 e 200 compassos ou equivalente)	x60		
4.2.3. Com publicação de partitura ou incluída em livro (até 50 compassos ou equivalente)	x40		
4.2.4. Sem publicação, mas com partitura escrita e/ou registro de direito autoral	x10		
<b>4.3. Composição e/ou Performance gravada como solista, integrante de conjunto ou regente</b>			
4.3.1. Em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC) – mínimo de 40 minutos	x80		
4.3.2. Em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC) – até 40 minutos	x70		
4.3.3. Participação com outros intérpretes em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC)	x20		
<b>4.4. Coordenação, Organização e Membro de Banca Examinadora em Concurso de Música</b>			
4.4.1. De âmbito Internacional	x80		

4.4.2. De âmbito Nacional	x70		
4.4.3. De âmbito Estadual	x60		
4.4.4. De âmbito Local	x40		
<b>4.5. Residência Artística na Área/Subárea</b>			
4.5.1. Com abrangência Internacional	x50		
4.5.2. Com abrangência Nacional	x30		
<b>4.6. Projeto artístico com apoio de Edital com lei de incentivo à cultura</b>			
4.6.1. De âmbito Nacional	x30		
4.6.2. De âmbito Estadual	x20		
4.6.3. De âmbito Local	x10		
<b>4.7. Outros – não considerados anteriormente</b>			
4.7.1. Curso de música ministrado fora do âmbito universitário (cada 6 horas)	x15		
4.7.2. Textos ou verbetes publicados sobre obra e/ou artista da área/subárea	x10		
4.7.3. Premiações diversas na área/subárea	x05		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 4</b>			

<b>GRUPO 5 – EXCLUSIVO PARA VAGAS DA ÁREA DE DANÇA</b>			
<b>5. PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E MÉRITOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DANÇA</b>			
<b>Obs.:</b>	<b>Pontos:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pág.</b>
- não pontuados anteriormente			
- Considerar apenas os <b>últimos 05 anos</b>			
<b>5.1. Produção artística /dança com registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais</b>			
<b>5.1.1 Criação</b>			
5.1.1.1. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais	x150		
5.1.1.2. Intérprete-criador	x120		
5.1.1.3. Grupos/Companhias/Coletivos Amadores	x100		
5.1.1.4. Vídeo Dança / ciberdança	x50		
<b>5.1.2. Direção</b>			
5.1.2.1. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais	x150		
5.1.2.2. Intérprete-criador;	x120		
5.1.2.3. Grupos/Companhias/Coletivos Amadores;	x100		
5.1.2.4. Vídeo Dança / ciberdança	x50		
<b>5.2. Produção artística /dança <u>sem</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais</b>			

<b>5.2.1 Criação</b>			
5.2.1.1. Grupos/ Companhias/Coletivos profissionais;	x130		
5.2.1.2. Intérprete-criador;	x100		
5.2.1.3. Grupos/ Companhias/Coletivos Amadores;	x80		
5.2.1.4. Vídeo Dança / ciberdança	x30		
<b>5.2.2 Direção</b>			
5.2.2.1. Grupos/ Companhias/Coletivos profissionais;	x130		
5.2.2.2. Intérprete-criador;	x100		
5.2.2.3. Grupos/ Companhias/Coletivos Amadores;	x80		
5.2.2.4. Vídeo Dança / ciberdança	x30		
<b>5.3. Performance de Produção artística /dança <u>com</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais</b>			
5.3.1. Produção audiovisual (Cinema, TV, vídeo)	x150		
5.3.2. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais	x100		
5.3.3. Grupos/ Companhias /Coletivos Amadores	x70		
<b>5.4. Performance de Produção artística /dança <u>sem</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais</b>			
5.4.1. Produção audiovisual (Cinema, TV, vídeo)	x130		
5.4.2. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais;	x80		
5.4.3. Grupos/ Companhias /Coletivos Amadores.	x30		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 5</b>			

<b>GRUPO 6 – EXCLUSIVO PARA VAGAS DA ÁREA DO CINEMA E AUDIOVISUAL</b>			
<b>6. PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA DO CINEMA E AUDIOVISUAL</b>			
<b>Obs.:</b>	<b>Pontos:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pág.</b>
- Considerar apenas os últimos 05 anos e 3 produções por item			
6.1. Direção de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x50		
6.2. Direção de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x35		
6.3. Direção de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x25		
6.4. Direção de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x15		
6.5. Roteiro de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		

6.6. Roteiro de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.7. Roteiro de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.8. Roteiro de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.9. Direção de fotografia de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.10. Direção de fotografia de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.11. Direção de fotografia de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.12. Direção de fotografia de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.13. Direção de arte de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.14. Direção de arte de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.15. Direção de arte de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.16. Direção de arte de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.17. Produção de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.18. Produção de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.19. Produção de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.20. Produção de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.21. Edição ou finalização de imagens de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.22. Edição ou finalização de imagens de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.23. Edição ou finalização de imagens de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.24. Edição ou finalização de imagens de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.25. Edição ou finalização de som de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		

6.26. Edição ou finalização de som de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.27. Edição ou finalização de som de filme de média- metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.28. Edição ou finalização de som de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.29. Função técnica ou de assistência em equipe de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x20		
6.30. Função técnica ou de assistência em Série de TV ou em Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x15		
6.31. Função técnica ou de assistência em equipe de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x10		
6.32. Função técnica ou de assistência em equipe de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x05		
6.33. Premiações específicas em festivais de cinema para filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x30		
6.34. Premiações específicas em festivais para Série de TV ou em Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x25		
6.35. Premiações específicas em festivais de cinema para filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.36. Premiações específicas em festivais de cinema para filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x15		
6.37. Curadoria ou Participação como Jurado de festivais de cinema	x20		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 6</b>			

## GRUPO 7 – EXCLUSIVO PARA VAGAS NA ÁREA DE TEATRO

### 7. PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E MÉRITOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE TEATRO

Obs.:	Pontos:	Pontuação	Pág.
- Considerar apenas os <b>últimos 05 anos</b>			
<b>7. Criação (nas diversas funções da cena)</b>			
7.1.1. Produção artística profissional	x20		
7.1.2. Produção artística amadora	x15		
<b>7.2. Direção</b>			
7.2.1. Produção artística profissional	x25		
7.2.2. Produção artística amadora	x20		
<b>7.3. Dramaturgia</b>			
7.3.1. Produção publicada (ISBN)	x30		

7.3.2. Registrada ou com comprovante de montagem	x20		
<b>7.4. Produção de espetáculos</b>			
7.4.1. Direção de Produção	x20		
7.4.2. Produção executiva	x10		
<b>7.5. Coordenação/Organização de Eventos (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)</b>			
7.5.1. Internacional	x25		
7.5.2. Nacional	x20		
<b>7.6. Curadoria (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)</b>			
7.6.1. Internacional	x20		
7.6.2. Nacional	x15		
<b>7.7. Comissão julgadora de trabalhos artísticos e culturais (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)</b>			
7.7.1. Internacional	x15		
7.7.2. Nacional	x10		
<b>7.8. Produção executiva (logística/assessoria) (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)</b>			
7.8.1. Internacional	x05		
7.8.2. Nacional	x03		
<b>7.9. Funções Técnicas</b>			
7.9.1. Produção artística profissional	x02		
7.9.2. Produção artística amadora	x01		
<b>7.10. Produção artística e o impacto da obra</b>			
7.10.1. Festivais/Mostras Internacionais	x10		
7.10.2. Festivais/Mostras Nacionais	x08		
7.10.3. Festivais/Mostras Regionais e Locais	x05		
<b>7.11. Premiação artística</b>			
7.11.1. Internacional	x20		
7.11.2. Nacional	x15		
7.11.3. Regional e Local	x10		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 7</b>			

## **GRUPO - 8 EXCLUSIVO PARA VAGAS EM ARTES VISUAIS**

### **8. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA, CULTURAL E MÉRITOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DAS ARTES VISUAIS**

<b>Obs.:</b> - Considerar apenas os <b>últimos 05 anos e máximo de 3 produções por item</b>	Pontos:	Pontuação	Pág.
<b>8.1. Curadoria</b>			
8.1.1. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência internacional</b> , contempladas por seleção, edital ou convite.	x100		
8.1.2. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência internacional ou nacional</b> , relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente ou discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvidos no PPG.	x100		
8.1.3. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência nacional</b> , contempladas por seleção, edital ou convite.	x80		
8.1.4. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência regional</b> , contempladas por seleção, edital ou convite	x70		
8.1.5. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência local</b> , contempladas por seleção, edital ou convite.	x70		
8.1.6. Exposições em espaços virtuais geridos por terceiros (sites de museus, organizações artísticas em geral, coletivos de artista)	x40		
<b>8.2. Exposições</b>			
8.2.1. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência internacional</b> , contempladas por seleção, edital ou convite.	x150		
8.2.2. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente ou discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvidos no PPG	x120		
8.2.3. Exposições coletivas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente ou discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvidos no PPG.	x100		

8.2.4. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, edital ou convite.	x100		
8.2.5. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite.	x80		
8.2.6. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, contempladas por seleção, edital ou convite.	x60		
8.2.7. Exposições coletivas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite.	x40		
8.2.8. Exposições coletivas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, contempladas por seleção, edital ou convite.	x40		
8.2.9. Intervenção autorizada de caráter temporário em espaço público de abrangência internacional ou nacional.	x40		
8.2.10. Exposições em espaços virtuais geridos por terceiros (sites de museus, organizações artísticas em geral, coletivos de artista).	x30		
<b>8.3. Rádio, Televisão e Web</b>			
8.3.1. Participação individual em programa artístico	x60		
8.3.2. Produção e Difusão técnica	x12		
<b>8.4. Programas de Computador, multimídia, efeitos especiais, computação gráfica, Software ou similares em multimídia, animação na área das artes</b>			
8.4.1. Com registro	x100		
8.4.2. Sem registro	x40		
<b>8.5. Premiações</b>			
8.5.1. Mérito acadêmico de repercussão social, cultural e científico	x60		
8.5.2. Em concursos e/ou festivais e/ou salões oficiais na área	x50		
8.5.3. Em concursos e/ou festivais e/ou salões na área	x50		
<b>8.6. Outros</b>			
8.6.1. Obra em espaço público	x150		
8.6.2. Obra em acervo público	x100		
8.6.3. Residência de artista com abrangência internacional	x100		

8.6.4. Residência de artista com abrangência nacional	x80		
8.6.5. Projeto artístico realizado com apoio de edital, de âmbito nacional, de lei de incentivo à cultura	x80		
8.6.6. Projeto artístico realizado com apoio de edital, de âmbito local, de lei de incentivo à cultura	x50		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 8</b>			

### CÁLCULO DA NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

<p><b>A - TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS NOS GRUPOS 1, 2 e 3 (800 pontos) + PONTOS POSSÍVEIS EM UM OUTRO GRUPO EXCLUSIVO, QUANDO FOR O CASO.</b></p> <p><b>B - SOMATÓRIA DOS PONTOS OBTIDOS NOS GRUPOS AVALIADOS A NOTA FINAL.</b></p>	<p><b>CÁLCULO:</b></p> $\frac{B}{A} \times 10 = \text{NOTA FINAL}$
---	--



## ANEXO IV

### SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO		
Nome do requerente:		
Nº RG	Órgão Expedidor	Data de Expedição
Nº CPF		Data de nascimento
NIS (Número de Identificação Social):		
Nome da mãe:		
Endereço residencial:		
Cidade:		Estado:
Telefones:		
E-mail:		
Vaga pleiteada:		

O signatário acima descrito, ciente de todos os termos do Edital nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ CPPS, declara, sob as penas da lei \_\_\_\_\_ e requer a isenção da taxa de inscrição, **anexando ao presente os documentos comprobatórios da solicitação**, conforme as Leis citadas no referido Edital, **juntamente com a Ficha de Inscrição na vaga pleiteada**.

E, por ser a expressão da verdade e para que possa surtir os efeitos legais decorrentes do teor declarado neste documento, firma a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
( cidade UF dia mês ano )

Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO V

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

<b>AVALIAÇÃO</b>	
CANDIDATO(A):	
SUBÁREA:	
TEMA DA AULA:	
DATA:	HORÁRIO:
<b>Aspectos a serem considerados</b>	<b>Pontos Atribuídos</b>
1. Inclui elementos fundamentais de um texto dissertativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.	2
2. Aborda aspectos relevantes, buscando a essência do tema da prova.	2
3. Apresenta organização lógica das ideias e utiliza adequadamente os termos da área de conhecimento da prova.	1,5
4. Evidencia clareza, fluência verbal e correção gramatical na redação do texto.	1
5. Evidencia reflexão crítica e atualizada no desenvolvimento do tema.	2
6. Uso da Norma Padrão da Língua Portuguesa.	1
7. Resposta da prova do ECA (até 0,50 pontos)	0,5
<b>(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA</b>	

## ANEXO VI

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

<b>QUADRO 1 – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA</b>	
<b>1.1. Plano de Aula e/ou Roteiro de Procedimentos (até 1,00 ponto)</b>	Pontos de 0,0 a 1,0
Adequação dos objetivos; Dados essenciais do conteúdo; Seleção dos procedimentos didáticos; Indicação de recursos auxiliares; Apresentação dos recursos de avaliação; Bibliografia indicada.	
<b>1.2. Desenvolvimento (até 7,5 pontos)</b>	Pontos de 0,0 a 7,5
Introdução; Apresentação sequencial do conteúdo; Relevância dos dados em função dos objetivos; Domínio e segurança na exposição dos conteúdos, com clareza e objetividade, apresentando dicção correta, fluência e adequação da linguagem; Ilustração com exemplos; Uso adequado dos recursos auxiliares; Atualidade das informações; Conclusão: revisão, aplicação e utilidade da informação e instrumentos de verificação; Adequação à duração prevista.	
<b>1.3. Arguição (até 1,5 ponto)</b>	Pontos de 0,0 a 1,5
Informações corretas; Relação com áreas correlatas; Argumentação segura.	
<b>(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 1</b>	

<b>QUADRO 2 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de música)</b>	
<b>2.1. Aspectos observados</b>	Pontos de 0,0 a 10,0
Abrangência e domínio na escolha do repertório (quando o repertório for de escolha do candidato); Coerência, clareza e qualidade na execução em relação ao repertório; Domínio das técnicas empregadas, associadas à sua consciência corporal corroborando na performance artística; Domínio na leitura à primeira vista (conforme a exigência da subárea); Domínio na execução camerística (conforme a exigência da subárea).	
<b>(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 2</b>	

### QUADRO 3 - AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de artes visuais)

3.1. Defesa da Produção Intelectual –	Pontos de 0,0 a 10,0
Coerência da produção; Adequação com a subárea de conhecimento do concurso; Abrangência da produção (variabilidade e quantidade);	
Clareza, organização e qualidade visual; Objetividade oral em relação ao portfólio em função das características poéticas e técnicas da produção; Domínio e segurança na exposição dos conteúdos, com clareza e objetividade, fluência e adequação da linguagem.	
<b>(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 3</b>	

### QUADRO 4 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de cinema)

2.1. Aspectos observados	Pontos de 0,0 a 10,0
Capacidade de execução coerente de atividades de escrita de roteiro ou direção cinematográfica baseadas em materiais entregues aos candidatos no momento da prova (subárea de Roteiro e Direção Cinematográficos); Capacidade de execução coerente de atividades de preparação de luz no set ou medições de luz e ajustes de câmera a partir de equipamentos disponibilizados e configurações solicitadas no momento da prova (subárea de Fotografia Cinematográfica); Capacidade de execução coerente de atividades de organização de material audiovisual para edição ou edição de trechos de filmes a partir de materiais audiovisuais e equipamentos disponibilizados no momento da prova (subárea de Edição Cinematográfica).	
<b>(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 4</b>	

#### FÓRMULA

A soma dos pontos do quadro 1 (um) e do quadro 2 (dois) ou 3 (três) ou 4 (quatro), quando utilizados, dividida por 2 (dois), é a nota final da Prova Didática. **Se não usar os quadros 2 ou 3 ou 4, considerar somente os pontos do quadro 1.**

$$\frac{(Q1 + Q2 + Q3 \text{ ou } Q4)}{2}$$

**BANCA EXAMINADORA:**

\_\_\_\_\_  
(Presidente)



## ANEXO VII

### ENDEREÇOS DOS CAMPI

**Campus Apucarana** Av. Minas Gerais, 5021 CEP: 86800-970  
Cidade: Apucarana - PR Fone: (43) 3420-5710

**Campus Campo Mourão**  
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 CEP: 87303-100  
Cidade: Campo Mourão - PR Fone: (44) 3518-1880

**Curitiba I**  
Rua Comendador Macedo, 254 CEP: 80060-030  
Fone: (41) 3017-2050  
Cidade: Curitiba - PR

**Curitiba II**  
Rua dos Funcionários, 1357 – Cabral Cidade: Curitiba - PR  
Fones (41) 3250-7300 (41) 3250-7301

**Campus Paranaguá**  
Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro CEP: 83203-560  
Cidade: Paranaguá – PR  
Fones: (41) 3423-3644 (41) 3423-1611

**Campus de Paranavaí**  
Av. Rio Grande do Norte, 1525 – Centro – CEP 87.701-020  
Cidade: Paranavaí - PR Fones: (44) 3482-3200

**Campus União da Vitória**  
Praça Coronel Amazonas, SN – 241 CEP: 84600-000  
Cidade: União da Vitória - PR Fone: (42) 3521-9100



ePROTOCOLO



Documento: **Resol\_0012022\_COU\_PSS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 28/03/2022 11:35.

Inserido ao protocolo **18.747.050-1** por: **Ivone Ceccato** em: 28/03/2022 11:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**f0401fa5e6a4e7a12fb0f7524477f06e**.